

*República Federativa do Brasil*  
**ESTADO DO PARÁ**

# DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXIX — 80ª DA REPÚBLICA — Nº 21.855

BELEM — QUARTA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 1970

GOVERNADOR DO ESTADO — Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES  
VICE-GOVERNADOR — Dr. JOÃO RENATO FRANCO

**LEIA  
NESTA  
EDIÇÃO**

**DECRETOS**  
Do Governo do Estado

— XX —

**ACÓRDÃOS**  
Nos. 341 e 342  
Do Tribunal de Justiça

— XX —

**EXPEDIENTES**  
Da Justiça Federal

— XX —

**EDITAIS**  
Da Comarca da Capital  
Do Cartório Eleitoral  
da 30.ª Zona  
Do Cartório Eleitoral  
da 29.ª Zona

— XX —

**DECRETOS  
LEGISLATIVOS**  
Nos. 9, 10 e 11/70  
**ATAS DE SESSÃO  
ORDINÁRIA**  
**ATA DA PRIMEIRA  
SESSÃO ESPECIAL  
DO QUARTO PERÍODO  
DA SEXTA LEGISLATURA**  
Da Assembléia Legislativa

## SECRETARIADO

Chefe do Gabinete Civil — Sr. ALDO BERNAL DE ALMEIDA

Chefe do Gabinete Militar — Ten. Cel. WALTER SILVA

Secretário de Estado de Governo — Sr. GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Resp. pela Secretaria de Estado do Interior e Justiça — Dr. SALVADOR RANGEL DE BORBOREMA

Secretário de Estado da Fazenda — General R-1 RUBENS LUZIO VAZ

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas — Eng. JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Secretário de Estado de Saúde Pública — Dr. ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA

Secretário de Estado de Educação — Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Agricultura — Eng. Agr. LAUDERLINO PINTO SOARES

Secretário de Estado de Segurança Pública — Major R-1 ANTONIO CALVIS MOREIRA

Procurador Geral do Estado — Des. MOACIR GUIMARAES MORAIS

Departamento do Serviço Público — Sr. JOSE NOGUEIRA SOBRINHO





Diretoria, Administração, Redação e Oficinas:  
Av. Almirante Barroso, n. 735 — Fone: 9998  
Belém-Pará

Diretor Geral:  
**Dr. FERNANDO FARIAS PINTO**  
Redator-Chefe:  
**Prof.ª EUNICE FAVACHO DE ARAUJO**

**TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES**

Assinaturas	Cr\$	Venda de Diários	Cr\$
Número avulso	0,35	Número atrasado ao ano, aumento	0,10
<b>NA CAPITAL:</b>		<b>Publicações</b>	
Anual	75,00	Página comum	2,50
Semestral	37,50	Página de Contabilidade - preço fixo	300,00
<b>OUTROS ESTADOS E MUNICIPIOS</b>			
Semestral	42,50		
Anual	85,00		

As Repartições públicas devem remeter a matéria destinada à publicação no horário das 07,30 às 12,30 horas, diariamente, excetuando os sábados.  
As reclamações nos casos de erros ou omissões, devem ser formuladas através de petição ou ofício, diretamente ao Gabinete do Diretor, no máximo 24 horas após a circulação do Diário, na Capital e 8 dias no Interior e outros Estados.  
As publicações grátis e pagas só serão recebidas se estiverem acompanhadas de ofício ou memorando da parte interessada.  
As assinaturas, tanto da Capital como do Interior ou outros Estados, serão aceitas em qualquer época e as vencidas e não renovadas deixarão de ser remetidas automaticamente.  
Os pagamentos de Publicações e assinaturas deverão ser feitos preferencialmente em cheque, nominal para **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO**.  
Os funcionários públicos estaduais, terão uma redução de 50% na assinatura anual do Diário Oficial.

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA**

**DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 1970**  
O Governador do Estado resolve aposentar de acordo com o artigo 159, item I, e 160 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, João Ba-

tista Bittencourt Neto, no cargo de Adjunto de Promotor Público de Inhangapi, Termo da Comarca de Castanhal, percebendo nessa situação os proventos anuais de NCr\$ 1.584,00 (Hum Mil Quinhentos e Oitenta e Quatro Cruzeiros Novos), assim discriminado:

Vencimento integral do cargo NCr\$ 1.584,00  
Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de março de 1970.

Ten. Cel. **ALACID DA SILVA NUNES**  
Governador do Estado  
**Dr. Salvador Rangel de Borborema**  
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado do Interior e Justiça

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 7549 de 14/8.1970.  
(G. — Reg. n. 13119)

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 1970**

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Osmar Sá Nunes Albuquerque, para exercer o cargo, em comissão, de Administrador de Hospital, Símbolo CC 12, do Quadro Permanente, lotado no Hospital Juliano Moreira do Departamento de Assistência Médico Sanitário da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de agosto de 1970.  
Ten. Cel. **ALACID DA SILVA NUNES**

Governador do Estado  
**Dr. Ernani Guilherme Fernandes da Motta**  
Secretário de Estado de Saúde Pública

(G. — Reg. n. 13132)

**DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 1970**

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Belarmino Batista Gomes, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário, Símbolo CC 15, do Quadro Permanente, lotado na Divisão dos Serviços Médicos do Departamento de Assistência Médico Sanitário da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de agosto de 1970.

Ten. Cel. **ALACID DA SILVA NUNES**  
Governador do Estado  
**Dr. Ernani Guilherme Fernandes da Motta**  
Secretário de Estado de Saúde Pública  
(G. — Reg. n. 13108)

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 1970**

O Governador do Estado resolve aposentar de acordo com o artigo 159, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo artigo 2º, § 2º, da Lei n. 1.257, de 10.2.56 e mais os artigos 161, item II, 138 inciso V, 143, 145 e 227 da mesma Lei n. 749, Maria da Costa Rodrigues Leão, no cargo de Professor não titulado, EP 1, do Quadro Especial, lotado no Departamento de Educação Primária (Grupo Escolar Coronel Novaes — Limoeiro do Ajuru), percebendo nessa situação os proventos anuais de NCr\$ 1.491,60 (Hum Mil Quatrocentos e Noventa Um Cruzeiros Novos e Sessenta Centavos), assim discriminados:

Vencimento integral 1.356,00  
10% de adicional 135,60

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de março de 1970.

**Dr. JOÃO RENATO FRANCO**  
Governador do Estado, em exercício  
**Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**  
Secretário de Estado de Educação

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 753 de 7 de agosto de 1970.  
(G. — Reg. n. 13079)

**DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 1970**

O Secretário de Estado do Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600 de 24 de julho de 1967, resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. de 24 de dezembro de 1953,



Maria Raimunda Batista Ferreira, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP 2 do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Inglês de Sousa — Mosqueiro), 90 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 12 de março a 9 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de junho de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA FRANCO**

Secretário de Estado de Governo

**Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**

Secretário de Estado

de Educação

(G. — Reg. n. 10444)

**DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 1970**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Cândida Peixoto Ferreira, ocupante do cargo de Professor não titulado, Nível EP 1, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (E. R. Guanabara — Ananindeua), 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 4 de maio a 2 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de junho de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA FRANCO**

Secretário de Estado de Governo

**Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**

Secretário de Estado

de Educação

(G. — Reg. n. 10445)

**DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 1970**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria de Nazaré Salazar Pantoja, ocupante do cargo de Inspetor de Alunos, Nível 1,

do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Educação Primária, 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 22 de abril a 21 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de junho de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA FRANCO**

Secretário de Estado de Governo

**Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**

Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 10446)

**DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 1970**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Raimunda Nascimento Correia, ocupante do cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Educação Primária, 45 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 10 de abril a 24 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de junho de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA FRANCO**

Secretário de Estado de Governo

**Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**

Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 10447)

**DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 1970**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Mariana Coelho de Medeiros, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Floriano Peixoto), 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 18 de maio

a 16 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de junho de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA FRANCO**

Secretário de Estado de Governo

**Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**

Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 10448)

**DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 1970**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Marilda Rodrigues de Andrade e Silva, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Dr. Freitas), 120 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 12 de dezembro de 1969 a 10 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de junho de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA FRANCO**

Secretário de Estado de Governo

**Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**

Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 10449)

**DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 1970**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 111, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Flomina Coelho de Souza Araujo, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (SEDUC), dois (2) anos de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de junho de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA FRANCO**

Secretário de Estado de Governo

**Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**

Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 10450)

**DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 1970**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 111, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Aury Silva Moraes, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Barão do Rio Branco), dois (2) anos de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de junho de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA FRANCO**

Secretário de Estado de Governo

**Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**

Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 10461)

**DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 1970**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Leonídia da Silva Macêdo, ocupante do cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Educação Primária (Serve na SEDUC), 60 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 28 de abril a 26 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de junho de 1970.



**GEORGENOR DE SOUSA FRANCO**  
Secretário de Estado de Governo  
**Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**  
Secretário de Estado de Educação  
(G. — Reg. n. 10398)

**DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 1970**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Isaura Amaral Magalhães, ocupante do cargo de Professor não titulado, Nível EP 1, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Augusto Corrêa — Bragança), 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 30 de abril a 29 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de junho de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA FRANCO**

Secretário de Estado de Governo

**Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**  
Secretário de Estado de Educação  
(G. — Reg. n. 10379)

**DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 1970**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Izabel Etelvina de Souza, Diarista da Secretaria de Estado de Educação (E. R. Luiz Miranda — Ourém), 90 dias de licença-reposo a contar de 4 de abril a 2 de julho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de junho de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA FRANCO**  
Secretário de Estado de Governo

**Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**  
Secretário de Estado de Educação  
(G. — Reg. n. 10376)

**DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 1970**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Iracema Teresinha da Conceição Givoni, ocupante do cargo de Professor não titulado, Nível EP 1, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Sen. Lameira Bittencourt — Orizimá) 90 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 4 de maio a 1º de agosto do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de junho de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA FRANCO**

Secretário de Estado de Governo

**Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**  
Secretário de Estado de Educação  
(G. — Reg. n. 10378)

**DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 1970**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Honorina Carrera de Loureiro Santos, ocupante do cargo de Professor não titulado, Nível EP 1, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (E. Sta. Augélica — Santarém-Novo), 120 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 22 de dezembro de 1969 a 20 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de junho de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA FRANCO**  
Secretário de Estado de Governo  
**Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**  
Secretário de Estado de Educação  
(G. — Reg. n. 10374)

**DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 1970**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Heloisa Helena do Nascimento Lucas, ocupante do cargo de Professor Auxiliar, Nível EP 1, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Educação Física, Recreação e Esportes, 30 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 11 de maio a 9 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de junho de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA FRANCO**

Secretário de Estado de Governo

**Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**  
Secretário de Estado de Educação  
(G. — Reg. n. 10373)

**DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 1970**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Isaulina Daria Soares Pereira, ocupante do cargo de Inspetor de Alunos, Nível 1, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Educação Primária, 40 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 30 de abril a 8 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de junho de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA FRANCO**  
Secretário de Estado de Governo

**Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**  
Secretário de Estado de Educação  
(G. — Reg. n. 10380)

**DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 1970**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Iêda Maira de Farias Campos, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (Sistema Educativo Radiofônico de Santarém), 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 5 de maio a 3 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de junho de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA FRANCO**

Secretário de Estado de Governo

**Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**  
Secretário de Estado de Educação  
(G. — Reg. n. 10381)

**DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 1970**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto n. 5.600 de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 103, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Inéz de Azevedo Teixeira, ocupante do cargo de Professor não titulado, Nível EP 1, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (E. I. da Trav. Curva — Nova Timboteua), 60 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 19 de maio a 17 de julho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de junho de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA FRANCO**

Secretário de Estado de Governo

**Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**  
Secretário de Estado de Educação



**DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 1970**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Josefa Maria da Silva, ocupante do cargo de Professor não titulado Nível EP 1, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (E.P. São Geraldo), 90 dias de licença-reposo a contar de 22 de maio a 19 de agosto do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de junho de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA FRANCO**

Secretário de Estado de Governo

**Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**

Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 10384)

**DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 1970**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 103, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Jarila Brasil Sarmento, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (E. São Pio X), 90 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 3 de abril a 1º de julho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de junho de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA FRANCO**

Secretário de Estado de Governo

**Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**

Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 10385)

**DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 1970**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Joana Gomes de Andrade, ocupante do cargo de Professor não titulado, Nível EP 1, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Raimundo Arcanjo da Costa — Oeiras do Pará), 40 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 30 de abril a 8 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de junho de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA FRANCO**

Secretário de Estado de Governo

**Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**

Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 10386)

**DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 1970**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Joana Araujo Soares, Diarista com estabilidade da Secretaria de Estado de Educação (C. E. Antonio Lemos), 45 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 2 de maio a 15 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de junho de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA FRANCO**

Secretário de Estado de Governo

**Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**

Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 10387)

**DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 1970**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Joana Tavares dos Santos, ocupante do cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Caldeira Castelo Branco), 40 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 21 de abril a 30 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de junho de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA FRANCO**

Secretário de Estado de Governo

**Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**

Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 10388)

**DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 1970**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Josette de Sousa Pedro, ocupante do cargo de Estatístico Auxiliar, Padrão C, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Educação, 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 11 de maio a 9 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de junho de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA FRANCO**

Secretário de Estado de Governo

**Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**

Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 10389)

**DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 1970**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 103, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Ledy de Nazaré Delgado Leão, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP 3, do

Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Dr. Justo Chermont), 90 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 13 de maio a 10 de agosto do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de junho de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA FRANCO**

Secretário de Estado de Governo

**Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**

Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 10397)

**DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 1970**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Luiza Honorato, ocupante do cargo de Professor não titulado, Nível EP 1, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação, seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 9.11.56 a 9.1.66.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de junho de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA FRANCO**

Secretário de Estado de Governo

**Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**

Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 10393)

**DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 1970**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 103, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Lidia de Souza Amaral, ocupante do cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Educação Primária (C. E. Augusto Meira), 90 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 20 de fevereiro a 20 de maio



do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de junho de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA FRANCO**  
de Governo

Secretário de Estado  
**Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**  
Secretário de Estado de Educação  
(G. — Reg. n. 10394)

**DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 1970**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria José da Costa Moreira, ocupante do cargo de Professor não titulado, Nível EP 1, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária, seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 18.4.53 a 18.4.63.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de junho de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA FRANCO**  
Secretário de Estado de Governo  
**Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**  
Secretário de Estado de Educação  
(G. — Reg. n. 10402)

**DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 1970**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria de Lourdes Mendonça Malcher, ocupante do cargo de Professor não titulado, Nível EP 1, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária, seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 9.5.57 a 9.5.67.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de junho de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA FRANCO**

Secretário de Estado de Governo  
**Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**  
Secretário de Estado de Educação  
(G. — Reg. n. 10403)

**DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 1970**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 103, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Joventina Torres Ramos, ocupante do cargo de Professor não titulado, Nível EP 1, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (E.I. de Limondeua — Vizeu), 180 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 25 de novembro de 1969 a 23 de maio de 1970.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de junho de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA FRANCO**  
Secretário de Estado de Governo  
**Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**  
Secretário de Estado de Educação  
(G. — Reg. n. 10391)

**DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 1970**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 105, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Leonor Tufi Nemer, ocupante do cargo de Professor não titulado, Nível EP 1, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G.E. Dr. Gama Malcher), 30 dias de licença em prorrogação para assistir à pessoa da família que se encontra enferma a contar de 19 de maio a 17 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de junho de 1970.

**GEORGENOR DE SOUSA FRANCO**

Secretário de Estado de Governo  
**Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**  
Secretário de Estado de Educação  
(G. — Reg. n. 10392)

**DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 1970**

O Governador do Estado: resolve aposentar de acordo com o artigo 159, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo artigo 2º, § 2º, da Lei n. 1.257, de 10.2.56 e mais os artigos 161, item II e 167 da mesma Lei n. 749, Maria de Fátima Guimarães da Costa, no cargo de Professor Primário, EP 3, do Quadro Especial do Magistério do Estado, lotado no Departamento de Educação Primária (G.E. Professora Anésia — Capital), percebendo nessa situação os proventos anuais de ..... Cr\$ 1.464,00 (Hum Mil Quatrocentos e Sessenta e Quatro Cruzeiros) assim discriminados:

Vencimento integral do cargo ..... Cr\$ 1.464,00

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de junho de 1970.

Ten. Cel. **ALACID DA SILVA NUNES**  
Governador do Estado  
**Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**  
Secretário de Estado de Educação

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 7533 de 7 de agosto de 1970.

(G. — Reg. n. 13081)

**DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 1970**

O Governador do Estado: resolve aposentar de acordo com o artigo 159, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo artigo 2º, § 2º, da Lei n. 1.257, de 10.2.56 e mais os artigos 138 inciso V, 143, 145,

227 e 161, item II da mesma Lei n. 749, Dalva Ribeiro de Souza, no cargo de Atendente, Nível 2, do Quadro Permanente, lotado no Centro de Saúde n. 2, do Departamento de Assistência Médico Sanitária percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 1.51,00 (Hum Mil Quinhentos e Dezoito Cruzeiros), assim discriminados:

Vencimento integral 1.380,00  
10% de Adicional .. 138,00  
Cr\$ 1.518,00

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de junho de 1970.

Ten. Cel. **ALACID DA SILVA NUNES**  
Governador do Estado  
**Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**  
Secretário de Estado de Educação

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 7544 de 11 de agosto de 1970.

(G. — Reg. n. 13032)

**DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 1970**

O Governador do Estado: resolve aposentar de acordo com o artigo 159, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo artigo 2º, § 2º, da Lei n. 1.257, de 10.2.56 e mais os artigos 161, item II, da mesma Lei n. 749, Irene Dias da Costa, no cargo de Professor Regente, EP 2, do Quadro Especial do Magistério Primário, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Sílvia Nascimento — Sta Izabel do Pará), percebendo nessa situação os proventos anuais de ..... Cr\$ 1.380,00 (Hum Mil Trezentos e Oitenta Cruzeiros), assim discriminados:

Vencimento integral do cargo ..... Cr\$ 1.380,00

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de junho de 1970.



Ten. Cel. ALACID DA SILVA  
NUNES  
Governador do Estado  
Dr. Acy de Jesus Neves de  
Barros Pereira  
Secretário de Estado  
de Educação

Registrada no Tribunal de  
Contas pelo Acórdão n. 7532  
de 7 de agosto de 1970.  
(G. — Reg. n. 13045)

**DECRETO DE 29 DE JUNHO  
DE 1970**

O Governador do Estado :  
resolve aposentar de acôrdo  
com o artigo 159, item  
III, da Lei n. 749, de 24 de  
dezembro de 1953, alterado  
pelo artigo 2º, § 2º, da Lei n.  
1.257, de 10.2.56 e mais os  
artigos 161, item II e 167 da  
mesma Lei n. 749, Leonor de  
Castro Rodrigues Furtado, no  
cargo de Professor não titu-  
lado, EP 1, do Quadro Espe-  
cial do Magistério do Estado,  
lotado no Departamento de  
Educação Primária (Grupo  
Escolar Camilo Ataíde —  
Curuçá), percebendo nessa  
situação os proventos anuais  
de Cr\$ 1.356,00 (Hum Mil  
Trezentos e Cincoenta e Seis  
Cruzeiros), assim discrimi-  
nado:  
Vencimento integral do car-  
go ..... Cr\$ 1.356,00

Palácio do Governo do Es-  
tado do Pará, 29 de junho  
de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA  
NUNES  
Governador do Estado  
Dr. Acy de Jesus Neves de  
Barros Pereira  
Secretário de Estado  
de Educação

Registrada no Tribunal de  
Contas pelo Acórdão n. 7530  
de 7 de agosto de 1970.  
(G. — Reg. n. 13050)

**DECRETO DE 19 DE  
AGOSTO DE 1970**

O Governador do Estado :  
resolve tornar sem efeito  
o decreto datado de 25 de  
fevereiro de 1970, que exone-  
rou, ex-officio, de acôrdo com  
o artigo 75, item II, da Lei  
n. 749, de 24 de dezembro de  
1953, Maria Nocy Malcher de

Silva, do cargo de Professor  
de 3a. entrância, Nível 4, do  
Quadro Único, lotado no De-  
partamento de Educação Pri-  
mária.

Palácio do Governo do Es-  
tado do Pará, 19 de agosto  
de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA  
NUNES  
Governador do Estado  
Dr. Acy de Jesus Neves de  
Barros Pereira  
Secretário de Estado  
de Educação  
(G. — Reg. n. 13051)

**DECRETO DE 20 DE  
AGOSTO DE 1970**

O Governador do Estado :  
resolve nomear, de acôrdo  
com o artigo 12, item III, da  
Lei n. 749, de 24 de dezem-  
bro de 1953, Maria Câmara  
Dantas, ocupante do cargo  
de Professor Primário, Nível  
EP 3, para exercer o cargo,  
em comissão, de Diretor de  
Secretaria, Símbolo CC 10, do  
Quadro Permanente, lotado  
no Gabinete do Secretário de  
Estado de Educação.

Palácio do Governo do Es-  
tado do Pará, 20 de agosto  
de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA  
NUNES  
Governador do Estado  
Dr. Acy de Jesus Neves de  
Barros Pereira  
Secretário de Estado  
de Educação  
(G. — Reg. n. 13055)

**DECRETO DE 20 DE  
AGOSTO DE 1970**

O Governador do Estado :  
resolve tornar sem efeito  
o decreto datado de .....  
14.5.1955, que exonerou, de  
acôrdo com o artigo 75, item  
II, da Lei n. 749, de 24 de  
dezembro de 1953, Maria Ce-  
leste da Silva, do cargo de  
Professor de 1a. entrância  
Padrão A, do Quadro Único.  
Palácio do Governo do Es-  
tado do Pará, 20 de agosto  
de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA  
NUNES  
Governador do Estado  
Dr. Acy de Jesus Neves de  
Barros Pereira  
Secretário de Estado  
de Educação  
(G. — Reg. n. 13056)

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

**IMPrensa OFICIAL**

**PORTARIA N. 57 -- DE 19  
DE AGOSTO DE 1970**

O DIRETOR GERAL DA  
IMPrensa OFICIAL DO ES-  
TADO, usando das atribuições  
que lhe são conferidas pelo  
art. 24, alínea f), do Decreto  
n. 378, de 14.9.1951 e de acôrdo  
com o que dispõe o art. 12  
do Decreto-Lei n. 3.618 de  
2.12.1940,

**RESOLVE :**

Suspender por 3 (três) dias  
úteis a partir desta data, sem  
prejuízo dos serviços, mas com  
perda dos vencimentos, ao ser-  
vidor José Maria Almeida Fi-  
lho, em virtude de indisciplina  
no serviço, fazendo impres-  
sos sem estar autorizado.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
publique-se.

Dr. Fernando Farias Pinto  
— Diretor Geral —  
(G. — Reg. n. 13.239)

## EDITAIS ADMINISTRATIVOS

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE EDUCAÇÃO  
EDITAL**

De ordem do Excelentíssimo  
Senhor Secretário de Estado de  
Educação, notifico, pelo presen-  
te Edital, Maria Carmélia Ro-  
drigues Silva, Professor Não Ti-  
tulado, Nível EP-1, do Quadro  
Especial do Magistério, com  
exercício no Grupo Escolar  
"Prof. Orlando Costa", no Mu-  
nicipio de Monte Alegre, para  
no prazo de trinta (30) dias, a  
partir da data da publicação  
deste no DIÁRIO OFICIAL, re-  
assumir o exercício de seu car-  
go, sob pena de findo o men-  
cionado prazo e não sendo feito  
a prova de existência de força  
de trabalho ou de coação ilegal, ser

proposta sua demissão por  
atrasão de cargo nos termos  
do art. 36, combinado com o ar-  
tigos 186 item II e 205 da Lei  
n. 749, de 24.12.53 (Estatuto).

E, para que não se alegue ig-  
norância, o presente Edital será  
publicado no "Diário Oficial" do  
Estado três (3) vezes no de-  
correr de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do De-  
partamento de Administração da  
Secretaria de Estado de Educa-  
ção, 6 de agosto de 1970.

Graciete de Lima Araújo  
Diretor da Divisão do Pessoal  
Luiz Ferreira da Silva  
Diretor do Departamento  
de Administração  
(G. Reg. n. 12.732 — Dias —  
19, 25.8 e 18.9.70)

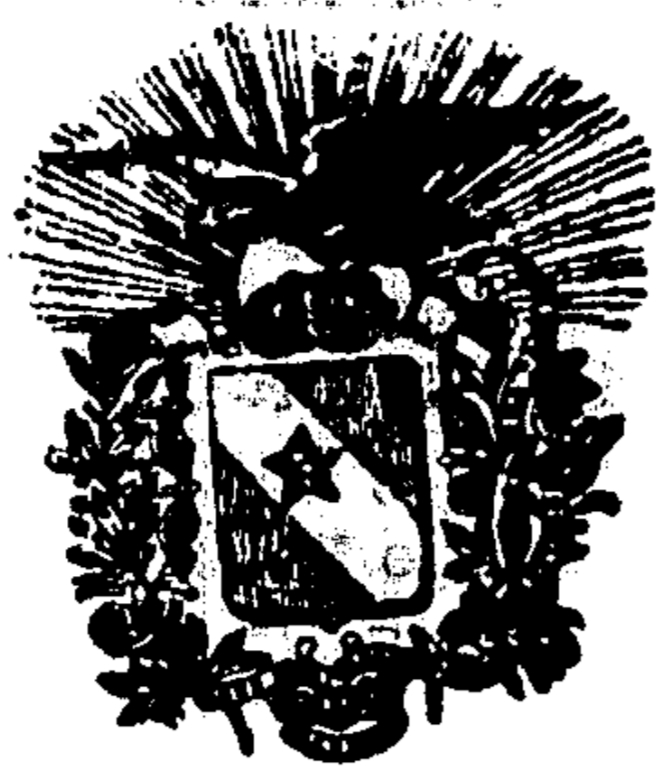
Lei N 5 349. que altera artigos

"Da Prisão Preventiva"

DIÁRIO a venda no arquivo da

Imprensa Oficial.





República Federativa do Brasil  
ESTADO DO PARÁ

# Diário da Justiça

CCX

BELEM — QUARTA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 1970

NUM. 7.220

## Tribunal de Justiça do Estado

Presidente: Des. AGNA NO MONTEIRO LOPES  
Secretário: Dr. LUIS FARIA

ACÓRDÃO Nº 341

Apelação Cível da Capital  
Apelante: — Araújo Representações, Ltda.

Apelado: — Braz Grisólia & Irmão & Companhia

Relator: — Desembargador ALUIZIO DA SILVA LEAL

**EMENTA:** — Pode o proprietário pedir o prédio, quando a locação é regida pela Lei n. 4 de 7 de fevereiro de 1966.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de apelação cível da Comarca da Capital em que é apelante Araújo Representações, Ltda. e apelados Braz Grisólia & Irmão.

A firma Braz Grisólia & Irmão, proprietária de um prédio sito à Travessa Campos Sales n. 365, intentou uma ação de despejo contra Araújo Representações Ltda., firma comercial que ocupa duas salas daquele prédio, no primeiro pavimento, pedido esse depois de notificação judicial não atendida, e com fundamento no art. 4º do Decreto Lei n. 4 de 7 de fevereiro de 1966. A firma ré contestou a ação alegando a desnecessidade da proprietária que está agindo assim para obter maior aluguel. Protestou logo por vitória e produção de provas no decorrer da ação. O Dr.

Juiz indeferiu no despacho saneador de fls. 16 v. a absolvição de instância pela alegada falta de identidade do imóvel, tendo em vista a certidão de propriedade apresentada. Desse despacho não houve recurso. Procedida a vistoria foram apresentados laudos divergentes, tendo o desempataador opinado em semelhança ao do perito da firma A: Procedida a audiência de instrução e julgamento, foram ouvidos os depoimentos requeridos, tendo o Dr. Juiz prolatado sentença julgando procedente a ação e decretando o despejo, concedendo o prazo de 30 dias para a desocupação. Não se conformou a firma Ré que apelou pleiteando a reforma da sentença enquanto a firma A. defende a sustentação. A ação de despejo foi movida com o fundamento no inciso III do art. 4º da Lei n. 4 de 7 de fevereiro de 1966 tendo em vista que se trata de locação comercial não assistida pelo Decreto 24.150. Assim, por não mais convir a locação, os proprietários pediram as salas ocupadas pelos apelantes. A sentença estudou o pedido e contestação, concluindo pelo deferimento, concedendo o despejo, e o recurso de apelação renova o pedido cons-

tante da contestação quanto ao pedido da A., que considera insincero e malicioso. Também se debate pela indenização das benfeitorias. A sentença de tudo apreciou e concluiu de acordo com as leis vigentes. Basta o não convir a locação dessa natureza, para obter a medida judicial de despejo, apoiada nos dispositivos vigentes. Quanto a indenização, também não procedem as alegações dos apelantes. Pelo laudo do desempataador o Juiz se louvou em benfeitorias de comodidade para a firma locatária, sem direito assim a indenização ou retenção. Nada há de censurar na sentença que está de acordo com a Lei e os princípios gerais de Direito.

Assim,

ACÓRDAM os Juizes competentes da Egrégia Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado, por unanimidade de votos, negar provimento a apelação para confirmar a sentença apelada. P.I.R.

Belém do Pará, 2 de junho de 1970.

(a.a.) EDUARDO MENDES PATRIARCHA, Presidente  
ALUIZIO DA SILVA LEAL, Relator.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará —

Belém, 10 de agosto de 1970.

Amazonina Silva — Oficial Codicista

(G. Reg. n. 12.535)

ACÓRDÃO Nº 342

"Habeas-Corpus" Liberatório da Capital

Impetrante: — O Dr. Artemis Leite da Silva

Paciente: — Irandir Clemente de Mendonça

Relator: — Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça

**EMENTA:** — A simples posse de cigarro de maconha, único que seja, caracteriza o delito capitulado no art. 281 do Código Penal.

Vistos, etc.

Artemis Leite da Silva, advogado, impetra, em favor de Irandir Clemente de Mendonça, preso em flagrante delito, por infração do art. 281 do Código Penal, e recolhido ao Presídio São José, uma ordem de "habeas-corpus". Alega o impetrante que, no caso, não há justa causa para a prisão do paciente, uma vez que o mesmo não estava fumando, mas pretendia fumar o único cigarro de maconha que portava. Informa a Dra. Juíza de Direito da 2ª Vara Penal que o paciente já foi denunciado.



como incurso no art. 281 do Código Penal, sendo marcado dia para o seu interrogatório.

A simples posse dum cigarro de maconha configura o delito capitulado no art. 281 do Código Penal.

A lei é expressa e não deixa margem a qualquer dúvida.

Já no regime da primitiva redação do art. 281 do Código Penal argumentava-se que a simples posse de entorpecente, quando para uso do agente, excluía o seu caráter criminoso. Todavia, esse entendimento não era unânime, pois decisões houve que espovavam tese contrária.

As sucessivas alterações que vem sofrendo a redação do citado art. 281 são todas no sentido de destacar outras figuras criminais, como o uso, enfatizando a expressão "trazer consigo".

Não se pode falar, pois, em ausência de justa causa. O fato em tese constitui crime, cabendo ao paciente defender-se da acusação.

Por tais fundamentos:

ACÓRDAM os juizes do Tribunal de Justiça, por maioria, vencido o Exmo. Sr. Desembargador Caccia Alves, em denegar a providência impetrada.

Belém, 12 de fevereiro de 1970.

(a.) AGNANO DE MOURA MONTEIRO LOPES, Presidente e Relator.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 10 de agosto de 1970.

Amazonina Silva — Oficial Codicista

(G. Reg. n. 12.632)

conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado pela Imprensa e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta Cidade de Belém do Pará, aos 29 dias do mês de julho do ano de 1970. Eu, Ana da Mota Lobato, Escrivã do Sexto Ofício, da Comarca da Capital, subscrevo.

Dr. ROMÃO DE AMOEDO NETO, Juiz de Direito da 1ª Vara.

(Ext. — Reg. n. 3037 — Dia 26/8/70).

#### COMARCA DA CAPITAL JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA

##### — Hasta Pública —

O Doutor Stélio Bruno dos Santos Menezes, Juiz de Direito da Segunda Vara do Cível e Comércio da Comarca da Capital, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que no próximo dia vinte e seis (26) de agosto, às onze (11) horas, irá a público pregão de venda e arrematação em Hasta Pública, à porta da sala de audiências deste Juízo, que funciona no prédio da Prefeitura Municipal de Belém, o seguinte bem penhorado à Executada Metalúrgica Rio Mar S/A., nos autos de Ação Executiva em que são partes: — Exequente: — Romildo Martins do Nascimento e Executada: — Me-

talúrgica Rio Mar S/A., a seguir transcrito: — Terreno sem edificação e sem número, sito nesta cidade, à Avenida Almirante Barroso, em frente ao 26º Batalhão de Caçadores, medindo 15 (quinze) metros de frente por 60,00 (sessenta) metros de fundos, confinando em ambos os lados com quem de direito. O referido imóvel está avaliado em Trinta mil cruzeiros (Cr\$ 30.000,00). Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados a fim de dar o seu lance ao portelero dos auditórios, que aceitará o de quem mais oferecer sobre a avaliação. O comprador pagará à banca, no ato, o preço de sua arrematação. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, será o presente publicado na Imprensa de grande circulação e no DIÁRIO OFICIAL do Estado, e afixado na sede deste Juízo, no lugar de costume e na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos quatro dias do mês de agosto de 1970. Eu, Ana da Mata Lobato, escrivã vitalícia do Cartório do Sexto Ofício do Cível e Comércio da Comarca da Capital, subscrevi e datilografei.

a) Stélio Bruno dos Santos Menezes

(Ext. — Reg. n. 3040. — Dia 26.8.70)

## EDITAIS JUDICIAIS

### COMARCA DA CAPITAL HASTA PÚBLICA JUDICIAL

O Doutor Romão de Amoêdo Neto, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, da Comarca da Capital, do Estado do Pará etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que no dia vinte e oito, do mês de agosto do corrente ano, às dez (10) horas, no Palacete do Forum, em a porta da sala de audiências da 1ª Vara, irá a público pregão de venda e arrematação, o seguinte bem pertencente a PERCÍLIA DE NAZARÉ TOMAZ XAVIER e seu esposo RAIMUNDO HIPÓLITO XAVIER penhorado para garantir o pagamento da Ação Executiva que SABAT SALOMÃO move contra PERCÍLIA DE NAZARÉ TOMAZ XAVIER, constante de:

TERRENO edificado, nesta Cidade, sito à rua Bernal do Couto, 1.179, trecho compreendido entre a av. Alcindo Caccia e trav. 14 de Março, bairro do Umarizal, medindo 4,80 metros de frente por 30,00 metros de fundos, confinando de ambos os lados com os imóveis coletados sob os números 1.173 e 1.185, de

quem de direito, com as características que se seguem: Construção térrea, de alvenaria, coberta de telhas de barro comum, recuada do alinhamento cerca de dois metros, separada por um muro revestido em azulejos, com gradil e portão de ferro, sendo, também, a frente do imóvel toda revestida em azulejos servida por uma porta principal de entrada e um janelão de frente, tipo sanfona, e contendo em seu interior os compartimentos seguintes: sala de visitas, corredor de entrada, varanda, três quartos com corredor de passagem, copa-cozinha, sanitários revestidos de azulejos, com piso em mosaico e quintal cercado, avaliado em Cr\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Cruzeiros).

Quem pretender arrematar o bem acima descrito deverá comparecer no local, dia e hora acima designados, a fim de dar o seu lance ao portelero dos auditórios, que aceitará o de quem mais oferecer sobre a avaliação.

O comprador pagará à banca o preço de sua arrematação, as comissões do Escritório, portelero e as respectivas custas e carta de arrematação. E para que chegue ao

## JUSTIÇA FEDERAL

### SECCIONAL DO PARÁ

Juiz Federal  
Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago  
Juiz Federal Substituto  
Dr. Aristides Porto de Medeiros  
Chefe de Secretaria em Exercício  
José Aguiar Barroso

Boletim da Justiça Federal n. 123. Expediente do dia 14-7-970.

Na Petição do Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) (Adv. Dr. Moacir Gonçalves Pamplona que move contra F.S. Viana.

Vem requerer juntada nos autos.

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, Pará, em 14.7.70 a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Na Petição de Claudionor Vieira — advg. inscrito na O.A.B. Seção do Pará, patrono de Arlindo Braga — em que reclama contra Serviço Agropecuário do Pará, o reclamante notificado a constituir novo advogado.

Despacho: Apresente-se ao Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal Substituto, a quem tocou por distribuição, o feito a que se prende esta petição. Belém, Pará, em 14.7.70. a)



A. Santiago — Juiz Federal.  
Na Petição de Aracy Cecilia Feio de Feio — Em resposta aos ofs. ns. 813/70 e ... 816/70 deste Juízo.

Despacho: Junte-se aos autos.

Belém, Pará, em 14.7.70. a)  
A. Santiago — Juiz Federal.  
Nos Ofícios do Banco de Brasil S.A. Ref. PLAT "A" — 70/50 — 51 e 70/52. Ref. Of. ns. 604 — 607 e 609/70 deste Juízo.

Despacho: Junte-se aos autos.

Belém, Pará, em 14.7.70. a)  
A. Santiago — Juiz Federal.  
No Of. 759/GAB do Juízo de Menores. — Dirigido a este Juízo.

Despacho: Acusar, agradecer e arquivar.

Belém, Pará, em 14.7.70. a)  
A. Santiago — Juiz Federal.  
**Executivo Fiscal**

Processo n. 2431

Exequente: A União Federal (Adv. Dr. Moacir B. Dias)

Executado: W. Vasconcelos — Anúncios Luminosos

Despacho: A avaliação.

Belém, Pará, em 14.7.70. a)  
A. Santiago — Juiz Federal.  
**Crime de Contrabando ou Descaminho**

Processo n. 2744

Autora: A Justiça Pública (Adv. dr. Moacir B. Dias)  
Réu: Manoel Rodrigues da Silva.

Despacho: Designo o dia 1º do mês de outubro vindouro, único desimpedido, às 10:00 horas, para ter lugar a audiência de inquirição das testemunhas arroladas às fls. as quais deverão ser notificadas na forma da lei, bem assim o réu, o seu defensor o representante do Ministério Público.

Belém, Pará, em 14.7.70. a)  
A. Santiago — Juiz Federal.  
(G. Reg. n. 11.470)

Juiz Federal

**Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago**

Juiz Federal Substituto

**Dr. Aristides Porto de Mendonça**

Chefe de Secretaria em Exercício

**José Aguiar Barroso**

Boletim da Justiça Federal n. 124. Expediente do dia 15-7-970.

**DISTRIBUIÇÃO em 15.7.70.**

Em audiência hoje realizada, foram distribuídas as seguintes ações:

Ao Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal

**Pedido de Arquivamento de Inquérito Policial**

Autora: A Justiça Pública  
Réus: Otávio Péricles de Castro Miranda e Samuel Monteiro

**Naturalização**

Autores: Hideki Yamada, Susumu Nogani, Sachiko Ono

Ao Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal Substituto

**Tráfico de Mulheres**

Autora: A Justiça Pública.  
Ré: Maria das Graças Gonçalves Matos

**Ação Executiva**

Autora: Superintendência Nacional da Marinha Mercante

Réu: Costa Representações e Comércio Ltda. e .....

**PESCOMAR — Companhia Nacional de Pesca**

**Executivo Fiscal**

Autor: O I.N.P.S.

Ré: Editora Guajará Ltda.

**Naturalização**

Autores: Nobuo Sakagami, Fusako Maeda, Sumio Tsuruta, Akinoro Muto

No Telegrama de n. 699 de Brasília — Do Diretor da Secretaria do Conselho da Justiça Federal — Jocy Siqueira Dreux.

Despacho: Ciente. Arquivar-se, depois de providenciado pelo Chefe de Secretaria.

Belém, Pará, em 15.7.70. a)  
A. Santiago — Juiz Federal.

No Of. spn. do Banco Nacional de Minas Gerais S.A. — Ref.—Of. n. 851/70 deste Juízo.

Despacho: Junte-se aos autos.

Belém, Pará, em 15.7.70. a)  
A. Santiago — Juiz Federal.

Na Petição de Manoel Rodrigues da Silva — (Adv. Dr. Hugo Cabral)

Despacho: N. A. Sim, sem prejuízo do sumário.

Belém, Pará, em 15.7.70. a)  
A. Santiago — Juiz Federal

Na Petição de Companhia de Seguros Aliança do Pará, nos autos de Ação Ordinária de Indenização.

Despacho: Apresente-se ao Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal Substituto, a quem tocou,

por distribuição, o feito a que se prende esta petição.

Belém, Pará, em 15.7.70. a)  
A. Santiago — Juiz Federal.

Na Petição de The London Assurance (Adv. Dr. Ulysses C. de Souza) contra a Empresa de Navegação da Amazônia S.A.

Despacho: N.A. Sim mediante termo nos autos.

Belém, Pará, em 15.7.70. a)  
A. Santiago — Juiz Federal.

Na Petição de Daniel Mendes Cardoso — Ref: — Proc. n. 2450 — Reclamação Trabalhista. (do Procurador Subst. Moacir B. Dias) da Procuradoria R. da República.

Despacho: N. A. Conclusos.

Belém, Pará, em 15.7.70. a)  
A. Santiago — Juiz Federal.

Nos Ofícios de ns. 7879 — 7969 e 7970 do Departamento de Justiça dirigidos a este Juízo.

Despacho: A. Conclusos.

Belém, Pará, em 15.7.70. a)  
A. Santiago — Juiz Federal.

Na Petição do Dr. Moacir Bernardino Dias — Procurador Subst. Ref: Proc. de n. 1814 (Inq. Pol. n. .... 12/69DR/PA)

Despacho: A. Conclusos.

Belém, Pará, em 15.7.70. a)  
A. Santiago — Juiz Federal.

**Reclamações Trabalhistas**

Processo n. 2846

Autor: Jorge Defensor do Brasil Filho

Réu: Campanha de Erradicação da Malária (CEM)

Despacho: Designo o dia 10 do mês de agosto vindouro, único desimpedido, às 11,30 horas, para ter lugar a audiência de instrução e julgamento, feitas as necessárias notificações, citado o dr. Procurador Regional da República.

Belém, Pará, em 15.7.70. a)  
A. Santiago — Juiz Federal.

Processo n. 2848

Autor: Luiz Gonzaga da Silva

Réu: Escola de Agronomia da Amazônia

Despacho: Designo o dia 12 do mês de agosto vindouro, único desimpedido, às 11,30 horas, para ter lugar a audiência de instrução e julgamento, feitas as necessárias notificações, citado o dr. Procurador Regional da República.

Belém, Pará, em 15.7.70. a)  
A. Santiago — Juiz Federal.

Processo n. 2848

Autor: Luiz Gonzaga da Silva

Réu: Escola de Agronomia da Amazônia

Despacho: Designo o dia 12 do mês de agosto vindouro, único desimpedido, às 11,30 horas, para ter lugar a audiência de instrução e julgamento, feitas as necessárias notificações, citado o dr. Procurador Regional da República.

Belém, Pará, em 15.7.70. a)  
A. Santiago — Juiz Federal.

Belém, Pará, em 15.7.70. a)  
A. Santiago — Juiz Federal.

**Executivos Fiscais**

Exequente: A União Federal (Adv. Dr. Subst. Moacir B. Dias)

Processo n. 2384

Executado: J. M. Lopes de Araújo

Despacho: A avaliação.

Belém, Pará, em 15.7.70. a)  
A. Santiago — Juiz Federal.

Processo n. 2404

Executado: Ubiratan de Aguiar

Despacho: Idêntico supra.

Belém, Pará, em 15.7.70. a)  
A. Santiago — Juiz Federal.

**Nunciação de Obra Nova**

Processo n. 1992

Autor: Condomínio Edifício "ENOS SADOK" (Adv. Dr. Miguel Gonçalves Serra)

Réu: A Superintendência Regional do Instituto Nacional de Previdência Social

Despacho: Ouça-se o dr. Procurador Regional da República.

Belém, Pará, em 15.7.70. a)  
A. Santiago — Juiz Federal.

**Ação em Pagamento**

Processo n. 1561

Autor: Companhia Brasileira de Alimentos (COBAL)

(Adv. Dr. Walter Orlando Negrão Guimarães)

Réus: Abraham David Borsadon (Adv. Hildeberto Eltar)

Despacho: Faça o requerimento de fls. 20 o depósito na Secretaria desta Justiça, para

que concedo-lhe o prazo de 24 horas.

Belém, Pará, em 15.7.70. a)  
A. Santiago — Juiz Federal.

**Ação Penal (Furto)**

Processo n. 1989

Autora: A Justiça Pública (Adv. em exercício Moacir B. Dias)

Réu: Aprigio Dias Garcia (Adv. Dr. Heliomar Matos)

Despacho: Requisite-se a autoridade policial a apresentação da testemunha faltosa no dia e hora anteriormente já designados para a audiência, ficando a referida testemunha sujeita a processo penal por crime de desobediência. Extraiam-se as peças de fls. e fls., as quais, acompanhadas de ofícios sejam encaminhados ao representante do Ministério Público para os fins devidos.

Belém, Pará, em 15.7.70. a)  
A. Santiago — Juiz Federal.

Processo n. 1989

Autora: A Justiça Pública (Adv. em exercício Moacir B. Dias)

Réu: Aprigio Dias Garcia (Adv. Dr. Heliomar Matos)

Despacho: Requisite-se a autoridade policial a apresentação da testemunha faltosa no dia e hora anteriormente já designados para a audiência, ficando a referida testemunha sujeita a processo penal por crime de desobediência. Extraiam-se as peças de fls. e fls., as quais, acompanhadas de ofícios sejam encaminhados ao representante do Ministério Público para os fins devidos.

Belém, Pará, em 15.7.70. a)  
A. Santiago — Juiz Federal.

Processo n. 1989

Autora: A Justiça Pública (Adv. em exercício Moacir B. Dias)

Réu: Aprigio Dias Garcia (Adv. Dr. Heliomar Matos)



A. Santiago — Juiz Federal  
Nos Offícios de ns. 1066,  
1067, 1068, 1069 e 1070/70—PS  
—DR/PARÁ.

Ref: Inquéritos de ns. ...  
43/68 e 69 e ns. 20, 25, 44 e  
45/69—DR/PARÁ.

Despacho: N. A. Sim.  
Concedo o prazo de sessenta  
(60) dias, em prerrogação,  
para a complementação das  
diligências.

Com as cautelas legais, re-  
metam-se os autos a autori-  
dade policial.

Belém, Pará, em 15.7.70. a)  
A. Santiago — Juiz Federal.  
Ações Executivas

Processo n. 1977

Exequente: Superintendên-  
cia Nacional do Abasteci-  
mento (SUNAB) (Adv. Dr.  
José Maria Alves de Brito)  
Executado: Lira & Rocha  
Ltda.

(Adv. Dr. Carlos Platilha)  
Despacho: Segundo a regra  
do art. 34 do Código de Pro-  
cesso Civil, "considerar-se-á  
revel o citado que não apre-  
sentar defesa no prazo legal,  
contra ele correndo os de-  
mais prazos independentes  
de intimação ou notifica-  
ção". A sentença foi conside-  
rada publicada na Secreta-  
ria em o dia 21.5.70 (fls.  
30—V). Assim, o prazo de  
quinze dias para interposi-  
ção de apelação terminou a  
5.6.70. De outra sorte, o no-  
bre advogado da Executada  
veio aos autos em 4.6.70  
com uma petição para solici-  
tar tão somente "vista dos  
autos" (fls. 32), sendo indub-  
itável que naquela oportuni-  
dade S. Excia., tomou efeti-  
vo conhecimento do contido  
na sentença, e, se estivesse  
de contar a partir daí o pra-  
zo para interposição de recur-  
so, seu dies ad quem seria  
em 19.6.70. Ante o exposto,  
não recebo a apelação mani-  
festada a fls. 34/42, por sua  
flagrante intempestividade.

Intime-se.

Belém, Pará, em 15.7.70. a)  
Aristides Medeiros — Juiz  
Federal Substituto.

Processo n. 2864

Exequente: Superintendên-  
cia Nacional da Marinha  
Mercante (SUNAMAM)  
(Adv. Dr. Laurênio Ro-  
cha)

Executados: Costa Repre-  
sentações e Comércio Ltda.

Despacho: A Manifestação  
do Ministério Público, no  
prazo de oito dias.

Belém, Pará, em 15.7.70. a)  
Aristides Medeiros — Juiz  
Federal Substituto.

Processo n. 2775

Requerente: Alberto Va-  
lente do Couto

Requeridos: O Ilmo. Sr.  
Cel. Delegado Regional do  
Departamento de Polícia Fe-  
deral, e outros.

Despacho: Vista à douta  
Procuradoria da República.  
Belém, Pará, em 15.7.70. a)  
Aristides Medeiros — Juiz  
Federal Substituto.

Carta Precatória  
Processo n. 2820  
Deprecante: O Exmo. Sr.  
Dr. Juiz Federal do Piauí.  
Deprecado: Exmo. Sr. Dr.  
Juiz Federal Substituto n|Es-  
tado.

Despacho: Aguarde-se a  
realização da audiência desig-  
nada para o dia 20 de julho  
corrente, às 8 horas, manti-  
da a designação do doutor  
José Maria Cardoso para ser-  
vir como defensor ad hoc  
por este Juízo aceito as expli-  
cações dadas pessoalmente  
pelo aludido causidico.

Belém, Pará, em 15.7.70. a)  
Aristides Medeiros — Juiz  
Federal Substituto.

Consignação em Pagamento  
Processo n. 2776  
Requerente: Refrigerantes  
Garoto, Indústria e Comércio  
S.A. (Adv. Dr. Ruy Bara-  
ta).

Requerido: A União Fede-  
ral (Adv. em exercício Moa-  
cir B. Dias)

Despacho: Aguarde o de-  
curso do prazo em quadruplo  
para a contestação da R.  
Belém, Pará, em 15.7.70. a)  
Aristides Medeiros — Juiz  
Federal Substituto.

Pedido de Exame para  
Tratamento de Saúde

Processo n. 2569  
Requerente: José Thomaz  
de Aquino Soares Couto  
(Adv. Adherbal Meira Ma-  
tos)

Despacho: Oficie-se nos  
termos da minuta ora ofereci-  
da.

Belém, Pará, em 15.7.70. a)  
Aristides Medeiros — Juiz  
Federal Substituto.

Pedido para Exame de  
Saúde

Processo n. 2604  
Requerente: Ruy Pereira  
(Adv. Ruy Barata)  
Despacho: Oficie-se nos  
termos da minuta ora ofere-  
cida.

Belém, Pará, em 15.7.70. a)  
Aristides Medeiros — Juiz  
Federal Substituto.

EXECUTIVOS FISCAIS  
Exequente: A União Fede-  
ral (Adv. em exercício, Dr.  
Moacir B. Dias).

e PESCOMAR — Companhia  
Nacional de Pesca.

Despacho: A. Conclusos.  
Belém, Pará, em 15.7.70. a)  
Aristides Medeiros — Juiz  
Federal Substituto.

Na Petição de Instituto  
Nacional de Previdência So-  
cial (INPS) (Adv. Dr. Moa-  
cir G. Pamplona) que move  
contra Editora Guajará Ltda.

Despacho: N. A. Conclusos.  
Belém, Pará, em 15.7.70. a)  
Aristides Medeiros — Juiz  
Federal Substituto.

Nos Offícios de ns. 778, ...  
1968, 7975 e 8197 do Depart-  
amento de Justiça dirigido a  
este Juízo.

Despacho: A. Conclusos.  
Belém, Pará, em 15.7.70. a)  
Aristides Medeiros — Juiz  
Federal Substituto.

Ações Penais  
Autora: A Justiça Pública  
(Adv. Dr. Moacir B. Dias  
em exercício)

Réu: Maria das Graças  
Gonçalves de Matos

Despacho: A. Conclusos.  
Belém, Pará, em 15.7.70. a)  
Aristides Medeiros — Juiz  
Federal Substituto.

Processo n. 2510

Réu: Raymundo de Olivei-  
ra Lima (Adv. Antonio Ma-  
ria Freitas Leite)

Despacho: Renovem-se a  
requisição de remessa dos au-  
tos originais do correspon-  
dente Inquérito Administra-  
tivo.

Belém, Pará, em 15.7.70. a)  
Aristides Medeiros — Juiz  
Federal Substituto.

Contrabando  
Processo n. 2369  
Autora: A Justiça Pública  
(Adv. em exercício Moacir  
B. Dias)

Réu: Haroldo Elias Bar-  
bosa (Adv. Dr. Odilson  
Novo)

Despacho: A Manifestação  
do Ministério Público, no  
prazo de oito dias.

Belém, Pará, em 15.7.70. a)  
Aristides Medeiros — Juiz  
Federal Substituto.

Processo n. 2604  
Requerente: Ruy Pereira  
(Adv. Ruy Barata)  
Despacho: Oficie-se nos  
termos da minuta ora ofere-  
cida.

Belém, Pará, em 15.7.70. a)  
Aristides Medeiros — Juiz  
Federal Substituto.

Pedido para Exame de  
Saúde

Processo n. 2604  
Requerente: Ruy Pereira  
(Adv. Ruy Barata)  
Despacho: Oficie-se nos  
termos da minuta ora ofere-  
cida.

Belém, Pará, em 15.7.70. a)  
Aristides Medeiros — Juiz  
Federal Substituto.

EXECUTIVOS FISCAIS  
Exequente: A União Fede-  
ral (Adv. em exercício, Dr.  
Moacir B. Dias).

EXECUTIVOS FISCAIS  
Exequente: A União Fede-  
ral (Adv. em exercício, Dr.  
Moacir B. Dias).

EXECUTIVOS FISCAIS  
Exequente: A União Fede-  
ral (Adv. em exercício, Dr.  
Moacir B. Dias).

EXECUTIVOS FISCAIS  
Exequente: A União Fede-  
ral (Adv. em exercício, Dr.  
Moacir B. Dias).

EXECUTIVOS FISCAIS  
Exequente: A União Fede-  
ral (Adv. em exercício, Dr.  
Moacir B. Dias).

EXECUTIVOS FISCAIS  
Exequente: A União Fede-  
ral (Adv. em exercício, Dr.  
Moacir B. Dias).

EXECUTIVOS FISCAIS  
Exequente: A União Fede-  
ral (Adv. em exercício, Dr.  
Moacir B. Dias).

EXECUTIVOS FISCAIS  
Exequente: A União Fede-  
ral (Adv. em exercício, Dr.  
Moacir B. Dias).

EXECUTIVOS FISCAIS  
Exequente: A União Fede-  
ral (Adv. em exercício, Dr.  
Moacir B. Dias).

EXECUTIVOS FISCAIS  
Exequente: A União Fede-  
ral (Adv. em exercício, Dr.  
Moacir B. Dias).

EXECUTIVOS FISCAIS  
Exequente: A União Fede-  
ral (Adv. em exercício, Dr.  
Moacir B. Dias).

EXECUTIVOS FISCAIS  
Exequente: A União Fede-  
ral (Adv. em exercício, Dr.  
Moacir B. Dias).

EXECUTIVOS FISCAIS  
Exequente: A União Fede-  
ral (Adv. em exercício, Dr.  
Moacir B. Dias).

EXECUTIVOS FISCAIS  
Exequente: A União Fede-  
ral (Adv. em exercício, Dr.  
Moacir B. Dias).

EXECUTIVOS FISCAIS  
Exequente: A União Fede-  
ral (Adv. em exercício, Dr.  
Moacir B. Dias).

EXECUTIVOS FISCAIS  
Exequente: A União Fede-  
ral (Adv. em exercício, Dr.  
Moacir B. Dias).

EXECUTIVOS FISCAIS  
Exequente: A União Fede-  
ral (Adv. em exercício, Dr.  
Moacir B. Dias).

EXECUTIVOS FISCAIS  
Exequente: A União Fede-  
ral (Adv. em exercício, Dr.  
Moacir B. Dias).

EXECUTIVOS FISCAIS  
Exequente: A União Fede-  
ral (Adv. em exercício, Dr.  
Moacir B. Dias).

EXECUTIVOS FISCAIS  
Exequente: A União Fede-  
ral (Adv. em exercício, Dr.  
Moacir B. Dias).

EXECUTIVOS FISCAIS  
Exequente: A União Fede-  
ral (Adv. em exercício, Dr.  
Moacir B. Dias).

EXECUTIVOS FISCAIS  
Exequente: A União Fede-  
ral (Adv. em exercício, Dr.  
Moacir B. Dias).

EXECUTIVOS FISCAIS  
Exequente: A União Fede-  
ral (Adv. em exercício, Dr.  
Moacir B. Dias).

EXECUTIVOS FISCAIS  
Exequente: A União Fede-  
ral (Adv. em exercício, Dr.  
Moacir B. Dias).

EXECUTIVOS FISCAIS  
Exequente: A União Fede-  
ral (Adv. em exercício, Dr.  
Moacir B. Dias).

EXECUTIVOS FISCAIS  
Exequente: A União Fede-  
ral (Adv. em exercício, Dr.  
Moacir B. Dias).

EXECUTIVOS FISCAIS  
Exequente: A União Fede-  
ral (Adv. em exercício, Dr.  
Moacir B. Dias).

EXECUTIVOS FISCAIS  
Exequente: A União Fede-  
ral (Adv. em exercício, Dr.  
Moacir B. Dias).

EXECUTIVOS FISCAIS  
Exequente: A União Fede-  
ral (Adv. em exercício, Dr.  
Moacir B. Dias).

EXECUTIVOS FISCAIS  
Exequente: A União Fede-  
ral (Adv. em exercício, Dr.  
Moacir B. Dias).

EXECUTIVOS FISCAIS  
Exequente: A União Fede-  
ral (Adv. em exercício, Dr.  
Moacir B. Dias).

EXECUTIVOS FISCAIS  
Exequente: A União Fede-  
ral (Adv. em exercício, Dr.  
Moacir B. Dias).

EXECUTIVOS FISCAIS  
Exequente: A União Fede-  
ral (Adv. em exercício, Dr.  
Moacir B. Dias).

EXECUTIVOS FISCAIS  
Exequente: A União Fede-  
ral (Adv. em exercício, Dr.  
Moacir B. Dias).

JUIZ FEDERAL

Dr. José Anselmo de Figuei-  
ro do Santiago

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO  
Dr. Aristides Pôrto de Medei-  
res

CHEFE DE SECRETARIA, EM  
EXERCÍCIO

José Aguiar Barroso  
Boletim da Justiça Federal n°  
125

Expediente do dia 16.7.70

No Mem. Circular s/n. do  
Superintendente Regional da  
Receita Federal encaminhan-  
do a este Juízo.

Despacho: Acusar, agrade-  
cer e arquivar.

Belém, Pa, em 16.7.70. —  
a) A. Santiago — Juiz Fede-  
ral.

No Ofício n. 236/70—DEL  
DR/PA do Delegado Regional  
de DPF/Pará.

Despacho: Junte-se aos au-  
tos.

Belém, Pa, em 16.7.70. —  
a) A. Santiago — Juiz Fede-  
ral.

No Of. n. 365/SEC/A-70 do  
Presídio São José — Ref.: Um  
requerimento do Interno Joa-  
quim Gonçalves Evangelhista.

Despacho: N.A. Conclusos.  
Belém, Pa, em 16.7.70. —  
a) A. Santiago — Juiz Fede-  
ral

Nos Offícios dos Bancos Bra-  
sileiro de Desconto S/A. —  
Geral do Brasil S/A., Banco  
Cearense do Comércio e In-  
dústria S/A. e Andrade Ar-  
naud S.A. Ref. Of. ns.: —  
852 e 863 deste Juízo.

Despacho: Junte-se aos au-  
tos.

Belém, Pa, em 16.7.70. —  
a) A. Santiago — Juiz Fede-  
ral.

Na Petição de Jorge Wilson  
da Costa. Vem solicitar a V.  
Exa. para se dignar mandar  
expedir uma Certidão Negati-  
va.

Despacho: Certifique-se o  
que se constar, pagas as cus-  
tas pelo Supte., à Secretaria.  
Belém, Pa, em 16.7.70. —  
a) A. Santiago — Juiz Fede-  
ral.

Na Petição de Olivetti do  
Brasil S/A.

Despacho: Informe o dr.  
Chefe de Secretaria.  
Belém, Pa, em 16.7.70. —  
a) A. Santiago — Juiz Fede-  
ral.

EXECUTIVOS FISCAIS  
Exequente: A União Fede-  
ral (Adv. em exercício, Dr.  
Moacir B. Dias).

EXECUTIVOS FISCAIS  
Exequente: A União Fede-  
ral (Adv. em exercício, Dr.  
Moacir B. Dias).

EXECUTIVOS FISCAIS  
Exequente: A União Fede-  
ral (Adv. em exercício, Dr.  
Moacir B. Dias).

EXECUTIVOS FISCAIS  
Exequente: A União Fede-  
ral (Adv. em exercício, Dr.  
Moacir B. Dias).

EXECUTIVOS FISCAIS  
Exequente: A União Fede-  
ral (Adv. em exercício, Dr.  
Moacir B. Dias).

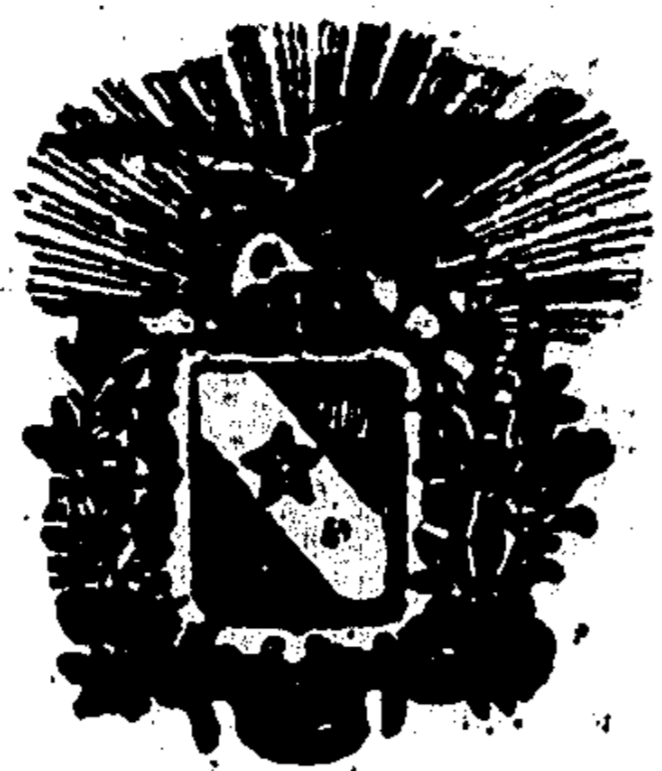
EXECUTIVOS FISCAIS  
Exequente: A União Fede-  
ral (Adv. em exercício, Dr.  
Moacir B. Dias).

EXECUTIVOS FISCAIS  
Exequente: A União Fede-  
ral (Adv. em exercício, Dr.  
Moacir B. Dias).

EXECUTIVOS FISCAIS  
Exequente: A União Fede-  
ral (Adv. em exercício, Dr.  
Moacir B. Dias).

EXECUTIVOS FISCAIS  
Exequente: A União Fede-  
ral (Adv. em exercício, Dr.  
Moacir B. Dias).





República Federativa do Brasil  
ESTADO DO PARÁ

# Boletim Eleitoral

ANO XX

BELEM -- QUARTA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 1970

NUM. 2.532

## Tribunal Regional Eleitoral

Presidente: Des. EDUARDO MENDES PATRIARCHA  
Secretário: EDGAR DE SOUZA FRANCO

### CARTÓRIO ELEITORAL DA 30a. ZONA ELEITORAL

Edital de Falecimento n. 1/70  
O Doutor Raymundo Hélio de Paiva Mello, Juiz Eleitoral da 30a. Zona, Circunscrição do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faz Saber a todos os interessados, que perante este Juízo, está sendo processado o Cancelamento para consequente Exclusão, por falecimento, dos eleitores em seguida discriminados: Distrito do Mosqueiro:

Antônia Brito de Castro, título n. 3295; Ana Bruno da Conceição, título n. 6.341; Antônio da Costa Mendes, título n. 9.416; Antônio Travassos Amador, título n. 6.039; Antônio Maria Ricardo, título n. 36.073; Brazilino da Costa Ramos, título n. 13.134; Carlos da Silva Trindade, título n. 5.376; Cezalino Severino Ferreira, título n. 2.608; Eduardo Martins de Lima, título n. 30.912; Eurico Gomes Barbosa, título n. 11.699; Eladio Mendes dos Santos, título n. 12.746; Emiliana Brito de Paula, título n. 7.732; Edgar da Costa Portela, título n. 2.008; Floriano José Queiroz, título n. 16.844; Francisco Antônio de Almeida, título n. 3.309; Francisco Vinagre de Azevedo, título n. 8.901; Gustavo Nogueira de Freitas, título n. 20.274; Hilário Brito dos Santos, título n. 6.234; Iracema

de Jesus Brito Silva, título n. 2.392; Idalia França Aguiar, título n. 30.895; Judith Franco de Sá, título n. 3.422; José da Silva Chagas, título n. 6.359; João Batista Campos, título n. 15.957; José da Conceição Marceirão, título n. 29.769; João Leduc Peralta, título n. 3.504; José Carlos Brito dos Santos, título n. 3.361; Joanna do Espírito Santo Victal, título n. 12.245; João Gomes da Silva, título n. 8.903; João Vicente de Lima, título n. 6.196; Joaquim Andrade, título n. 30.704; José Mendes Braz, título n. 12.136; José Lazaro de Farias, título n. 6.237; João Falcão, título n. 15.435; Jorge Florencio da Silva, título n. 6.287; Joaquim Gomes Pereira, título n. 6.358; João da Silva Chagas, título n. 6.795; Leopoldo Lúcio de Moraes, título n. 7.740; Lucila das Neves Pacheco, título n. 7.755; Lourenço de Souza, título n. 31.393; Mário Barbosa Felix, título n. 27.783; Manoel José Pacheco, título n. 2.458; Maria Raimunda Monteiro dos Santos, título n. 2.487; Manoel Dias de Abreu, título n. 2.819; Maria Etelvina de Oliveira Ramos, título n. 3.290; Mancel da Cunha Caldeira, título n. 3.429; Manoel Febrônio Cordeiro, título n. 3.429; Manoel Cordovil de Farias, título n. 3.492; Manoel Grigório da Silva, título n. 4.939; Maria Serafina de Moraes Fontela, título n. 5.360; Manoel Jo-

vino de Santana, título n. 11.277; Maria Barata Soares, título n. 12.122; Manoel Araújo Ferreira, título n. 12.125; Maria de Belém Santiago, título n. 12.167; Manoel Raymundo Valoa, título n. 12.697; Manoel Vilaça de Souza, título n. 12.781; Manoel de Souza Bentes, título n. 12.862; Manoel Pereira, título n. 14.027; Maria Veneranda Trindade, título n. 14.654; Mancel Canuto de Sales, título n. 15.141; Mateus Lúcio da Silva, título n. 15.446; Maria Pereira de Castro, título n. 16.544; Maria de Nazaré Gerhard Costa, título n. 29.142; Maria de Jesus Piedade, título n. 30.896; Maria Floriana Santiago, título n. 31.026; Manoel Domingos Soares, título n. 31.525; Nestor Adélio das Neves, título n. 13.106; Nilza Margarida da Cunha Saraiva, título n. 14.018; Oscar Castro Mascarenhas, título n. 2.696; Olivar Alves Ribeiro, título n. 3.317; Osmar Monteiro da Silva, título n. 3336; Olga Pereira da Silva, título n. 14.309; Osvaldo da Silva Chagas, título n. 19.162; Osmarina Rodrigues da Silva, título n. 31.530; Pedro Ramos, título n. 6.285; Paulino de Souza Amador, título n. 14.957; Raimundo Antenor Barbosa, título n. 3.446; Raimundo Sancho da Silva, título n. 2.546; Raimundo Nonato Raiol, título n. 2.672; Raimundo Electério Monteiro Lagoia, título n. 3.457; Rufina Piedade Cher-

mont, título n. 3.455; Raimundo Borba Palmeira, título n. 6.248; Rogerio da Silva Palheta, título n. 7.011; Raimundo Nonato da Silva, título n. 20.268; Raimundo Eleotério Monteiro Lagoia, título n. 31.510; Simão Gonçalves Lisboa, título n. 3.363; Serafim Corrêa Barbosa, título n. 3.367; Sebastião Louchard, título n. 12.112; Samuel Maximiano Ribeiro, título n. 28.935; Tereziinha de Jesus Mesquita, título n. 2.644; Teofilo Queiroz de Moura Palha, título n. 3.067; Vicente da Silva, título n. 7.424; Waldemar Miranda dos Santos, título n. 12.795; Wenceslau Coutinho, título n. 16.962 e Walter Marcelino da Silva, título n. 30.890. De acordo com a Lei Eleitoral Vigente e para constar, vai este publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos treze (13) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta (1970). Eu, Raimundo Gomes da Silva, Escrivão o datilografei e subscrevi.

a) **Dr. Raymundo Hélio de Paiva Mello**  
Juiz Eleitoral  
(G. Reg. n. 12.910)

**Editais de Deferidos e Indeferidos n. 12**

De ordem do MM. Juiz Eleitoral da 30a. Zona de Belém, do Pará, faço público a quem in-



teressar possa que requereram inscrições e foram Deferidas as seguintes: — Benedito Leite do Nascimento, Valdemar Pinto da Conceição, Benedito Gomes das Chagas, Teodora Fernandes dos Santos, Sebastião da Mata Martins, Francisco Alves Cabral, Maria de Nazaré Silva, Ermelinda Alves do Couto, Clara Maria Cidade, Maria das Graças de Góes Carneiro, Darci de Souza Paula, Apolinário de Nazaré Lavareda, Benedito Lúcio Miranda Espindola, João Ernesto Antônio de Siqueira, Simão do Nascimento Lameira, Alexandrina de Góes, Maria Lúcia de Almeida Neves, Roberto Carlos da Conceição, Benjamim Lopes Barroso, Geraldo Cavalcante de Albuquerque, Helena Maria da Silva, Zacarias Paixão Assunção Maria Rosa Araújo Ribeiro, Antônio da Conceição Cruz, Maria de Nazaré Saldanha da Silva, Catarina Ferreira Barreto, José Maria Soares da Silva, Elnaldo dos Santos Moraes, Irineu Silva Marques, Marina Maria da Silva, Olgandina Cardoso de Góes Costa, Moacir Alves da Costa, Ires de Oliveira Barros, Romana da Silva Barros, Domingas Lúcia da Silva Barros, Lúis Faganha Alves, Maria das Graças Gomes Carneiro, Silvia Regina Alves Ribeiro, Carmen Lima, Miguel Pereira de Miranda, Domingos da Silva Barros, Deuzarina da Silva Barros, Luiz Perdigão Gonçalves, Casciano da Conceição Moraes, Manoel Barbosa Campos, Waldemar Cunha Méio, Sérgio Teixeira dos Santos, Justina Santos Aragão, Moacir Marques Lira, José de Souza Mancio, José Monteiro da Silva, José Manoel Foro da Cunha, Teodomiro Silva, Gaia, João de Deus Conceição Barros, Ilário Góes, Regina Medeiros de Souza, Irineu do Nascimento de Sena, Maricely Almeida de Nazaré, João Barbosa Gouveia, Américo da Silva Carrera, Domingo da Silva Marques, Benedito Antonio Espindola, Maria Raimunda de Souza Garcia, Maria da Conceição de Souza e Silva, Francisco de Oliveira, José Haroldo Alves, Maria do Socorro de Souza Lima, Aguiaraldo Castro Ramos, Raimundo Seabra Bentes, Argemiro Marques Corrêa de Sena, João Pereira Filho, Risoleta Rodrigues Ramos, Francisco de Assis Paula, Antônio Gomes Soares, Pe-

dro das Neves Silva, Lucelina Ferreira da Silva, José Ribamar Jueiroz da Silva, Raimundo Lázaro Ribeiro, Celeste Nogueira Lino, Raimunda Maria Ramos dos Reis, João Aleixo Fernandes, Raimundo Paes Barbosa, Maria Nazaré Bentes, Antônio de Oliveira Matos, Manoel Evangelista, Kaneyo Watanabe, Benedita Barral, Lucimar Dantas da Silva, Rokamon Watanabe, Manoel Benedito Trindade da Glória, João Sarmento Tavares, Antônio Aveilino da Conceição, Pedro Soares de Souza, Paulino Pastana, Pedro Campos de Souza, Maria Lima dos Santos, Maria de Nazaré de Paiva Palmeira, Pedro Araújo de Oliveira, Lucival Braga da Silva Maria Consuelo Lopes da Conceição, Carlos Alberto de Oliveira Pinto, Maria Zenaide de Moraes Mendes, Jacirema Machado da Silva, Yolanda Pereira Franco, Maria de Jesus Souza Araújo, Manoel Pedro Rodrigues Lobato, Clóvis Luiz Sales Costa, Adamor Soeiro, Maria Izabel dos Santos Carvalho, Raimunda do Nascimento Benevides, Wilson Damsaceno Monteiro, Joaquim Cunha, Manoel dos Santos, Boaventura Maia da Silva, Expedito Conceição de Souza, Estevão Soares da Costa, Maria Izete da Trindade, João Santos Nunes, Adilson Silva dos Santos, Anselmo Rodrigues Vaz, Maria de Oliveira Castro, João Marques da Silva, Olavo Silva Ataíde Silva, Salbino de Jesus Brito, Clodoaldo Ribeiro Campos, Laudelino Santos Trindade, Maria Barbosa das Chagas, Anelita Assunção dos Santos, Maria de Souza Meireles Lôbo, Maria Lima dos Santos Gemaque, Maria do Socorro dos Santos Gemaque, Antônio Arcéno Carneiro de Góes, José Otávio Rodrigues Magalhães, Leopoldo Andrade da Silva, Catarina Andrade da Silva, Maria Pinto Dias, Cecília Albertina de Oliveira, Manoel Nazaré da Silva Paiva, Maria Raimunda Salgado Malcher, João Oliveira, Marcelino Cascaes de André, João de Deus da Conceição, Maria Paula Campos de Souza, Raimunda das Graças Silva Abreu, Sofia Matias Alves, Manoel Ferreira de Lima Reis, Antônia Soares da Costa, Manoel Santa Rosa de Oliveira, Miguel Carcaes de André, Adalgiza Carneiro Duarte da Silva, Irineu Conceição Guimarães, Ma-

ria Ines Batista Guimarães, Benedito Dias da Glória, Deuzarina Váz da Silva, Herculanu de Gois Carneiro, Tomaz Ferreira da Silva, Maria da Silva Costa, Raquel da Conceição Vaz Almetda, Maria das Graças da Silva Váz, Francisco Rafael, Casemiro Perdigão, Maria Izete Pastana Leite, Maria Evangelista da Silva, Osmar Corrêa Belo, Jose Wilson dos Santos, Candido Castro de Oliveira, Raimundo de Oliveira Castro, Afonso Silva, Benedito de Oliveira Castro, Pedro Aires da Silva, Tereza Marques da Silva, Pedro André da Silva, Manoel Alencar Puga, Sandra Aurora do Carmo Bessa, Mário Ferreira Barreto, Líbia Santos de Souza, Tracy da Rocha Maciel, Pedro Paulo Modesto, Maria José de Carvalho Araújo, Raimundo Costa Cardoso, Ariade Nazaré Lobato Carvalho, Manoel Vitorino Gonçalves Glória, Maria da Conceição Lima, Ana da Conceição Silva, Sônia Maria dos Santos Barros, Davina Silva de Abreu Freitas, Maria do Rosário Duarte, Manoel de Belém Góes, Ana Joaquina da Costa Pegado, Benedita Cardoso Modesto, Eliana Maria Corrêa Pires, Raimundo Alves Pastana, Adrião Vieira de Oliveira, Raimundo Monteiro Moraes, Casemiro da Silva Reis, Necdnda de Paula Lima, Wilson Nunes Cardoso, Lcurival Rodrigues Pontes, Liriolina Felix de Almeida Filho, Francisco Pereira Reis, Miguel Pereira Maycarenhas, Maria Izabel dos Santos, Edival Nazaré Maciel dos Santos, Regina Braga Cardoso Costa, Fernando Conceição, Regina Braga Cardoso Costa, Fernando Conceição Pinto, Pedro Ribeiro da Costa, Antenor Santos Silva. Foram Indeferidos os seguintes. — Maria Dalva Góes Pinheiro, Raimunda de Oliveira, Edson de Souza Miranda Paqueta. Dado e passado neste Cartório Eleitoral da 30a. Zona de Belém do Pará.

Belém, 16 de julho de 1970.  
a) **Raimundo Gomes da Silva**  
Escrivão Eleitoral da 30a  
Zona de Belém, do Pará  
(G. Reg. n. 12.913)

**Editál de Deferimento de n. 13**  
De ordem do MM. Juiz Eleitoral da 30a. Zona de Belém do Pará faço público a quem interessar possa que requereram inscrições e foram Deferidas as

seguintes: — Francisca Lôbo Bessa, Sebastiana Miranda Pires, João Abreu de Souza, Carlos do Patrocínio dos Santos, Maria Neri dos Santos, Odete Ramos Damasceno da Silva, Francisco Chagas do Nascimento, Gerson da Silva Ramos, Vilam de Souza Santos, Tolentino Pires Gaia, José Nazareno da Luz Tavares, Raimunda Rosa dos Santos, Eline Ferreira dos Santos, Domingas Trindade Felizardo, Sebastião da Silva, Ana Maria Mancio Assunção, Manoel do Nascimento Oliveira, Maria das Graças Araújo, Odila Hosana Muniz, Maria das Dores Lima da Silva, Francisca Melo da Cruz, Rosemar Vaz de Souza, Alexandre Ferreira da Costa, Neonice Aleixo de Souza, Adauto Pereira da Silva, Benedito Pantoja da Silva, Maria Zurita Mancio Assunção, Raimundo Aires da Silva, Valentim Costa Campos, Cosma Costa de Campos, Antônio Gonçalves dos Anjos, João Batista do Nascimento, Francisco dos Passos, Clementino Farias dos Santos, José Maria Araújo, Benedito Pereira Perdigão, Lourenço Santana Perdigão, Nirce Trindade Feio, Mancel Raimundo Rodrigues de Matos, Pedro Gonçalves, Ana Maria Lopes do Nascimento, Antônio Pantoja Pereira, Maria Izabel Ferreira da Silva, Antônio Barros Silva, Rosa Maria Dias Gomes, Maria de Fátima Pereira Gomes, João Rodrigues de Moura, Ana Lúcia Figueiredo, Maria de Fátima Ferreira Rodrigues, Jorge Raimundo Gonçalves Baena, Maria de Jesus Amaral de Souza, Delma Mendes de Assis, Francisco Alexandre da Silva, Maria do Socorro Delgado de Sousa, Maria Luiza Johanson, Judite do Nascimento, Benedito Thomaz Trindade, Mancel de Jesus Malcher Moreira, Benedito Carneiro da Costa, Francisco Xavier Carneiro, Gualdino Aires Moreira, Raimundo Moreira de Almeida, Maria das Graças Carneiro de Souza, Benedito Luciano da Costa, Lúcio Barbosa Campos, Manoel Souza da Costa, Antônio Pantoja Costa, Josefa Costa Carneiro, Benedito Paiva Silva, Onorino Góes dos Santos, José Maria dos Santos da Silva, Carlos Alberto da Silva Santos, da Silva, Carlos Alberto da Silva Santos, Nadir Cunha Aires, Maria das Dores Costa, José Farias Ribeiro,



Armando Malcher, Luciana Costa Carneiro, Esmeraldina Moreira Mélo, Graça Maria Miranda Puga, Agostinho Rozário Melo, Miguel Angelo Barral e Silva, Raimundo Bento da Silva, José Maria da Silva Campos, Feliciano Moreira Melo, Manoel da Silva dos Santos, Pedro Gonçalves Monteiro, José Levi da Silva, Miguel de Sousa Costa, Maria Lima da Costa, Benedito Edison da Silva Lima, José Maria Nunes Rafael, Maria Nilza Chaves dos Santos, João Castriciano Gomes, Maria Rosa de Lima Oliveira, José Maria Soares da Costa, João Febronio da Silva, Manoel do Espírito Santo, Raimunda Pacheco de Oliveira, Benedito Campos da Silva, Ismael Corrêa da Cunha, Lázaro de Miranda Almeida, Onésimo de Souza Guimarães, André Wenceslau Freitas de Abreu, Maria de Nazaré Malcher de Souza, Raimundo Dagoberto da Silva Lima, Rui Nelson Pereira Gonçalves, Valdi Pereira da Conceição, José Maria Alves Pereira, Sebastião Urbano Amaral Muniz, Pedro Pereira de Souza, Maria Sidnei Machado da Costa, Maria Izabel da Silva e Souza, José Patrocínio dos Santos, José Maria Gonçalves Monteiro, Osmarina Gonçalves Monteiro, Rita Maria Costa de Souza, Antônio Ferreira de Lima, Justiniano de Paiva, M<sup>te</sup> José Vaz da Silva Malaquias Rodrigues de Souza, Elzimir Guimarães dos Santos, Severina Maria da Conceição Lima, Edite da Silva Maia, Napoleão Benício de Maués, Jose Freitas dos Reis, Luiz Gleem de Alencar Veloso, Maria Laura Rodrigues Magalhães, Izaias Miranda de Oliveira, Maria Aleixo de Souza, José Paulo Farias, Juho Fagundes da Silva, Lucivaldo Amaral da Silva, Leopoldo Barbosa, Osmarino Aragão dos Santos, Rosalinda de Souza Marques, Regina Nazaré dos Santos Abreu, Maria Eva de Souza, Demétrio José de Oliveira, Deuzalina Vaz de Souza, Valdemar Carvalho Mendes, Júlia Campos da Silva, Manoel Edilson de Meio, Miguel Pereira Duarte, Francisca Furtado de Mesquita, Terezinha Vieira, Tereza Costa da Silva, Ival Nazaré Dias, Mário de Oliveira Brito, Ivanildo do Amaral, Lauro Melo da Paixão, Domingas Soares Neves, Raimundo Nonato Santos, Josina

da Silva Aquino, Jovenal Perdigão de Almeida, Maria Nasará Paiva da Silva, José Maria das Graças Machado, Estanislau dos Santos Paiva, Antônio das Graças Machado, David da Silva Freitas de Abreu, Deusartina Cardis da Silva, Hildebrando Cardias da Silva, Raimundo Mariel dos Santos, Maria Felizardo de Abreu, Manoel Benedito da Trindade, Davi Ferreira Lima, Manoel Neves Siqueira, Raimundo Cardias da Silva, José Maria de Souza Costa, Manoel Vaz de Oliveira, Maria Malena de Abreu, Izaias de Souza Gonçalves, Mancel Benedito Vaz de Oliveira, Joana Gonçalves de Azevedo, José Lima Neto, Afonso Agripino Guimarães, Francisco Gonçalves da Glória, Francisco dos Santos, Jcana Almeida Dias, Jaime de Oliveira Trindade, Maria Ester Henrique Souza, Almerindo Cardoso da Silva, Tabita Barbosa Lima Vaz, Ana Maria Cardoso Moreira, Manoel Costa, Sebastião de Fenezes Souza, Luiz Gemaque da Silva, Justiniano Melo Moreira, Zizimo Pantoja da Costa, Benedito Cardoso Monteiro, José Damasceno da Cunha, Domingas Carneiro de Souza, Doracy Moreira Melo, Maria de Lourdes Macêdo, Maria Alice Barral de Nazaré, Maria Elza Pereira Carneiro, Cezarina Maria Melo, Bento Costa, Domingas Carneiro Gonçalves, Antônio Pantoja Filho, Maria Clarice Santos Aragão, Manoel de Jesus Santos Aragão, Benedito Moreira Silva, Felizardo Moreira, Bruno Cardoso Moreira, Raimundo Mesquita Soares, Angélica Silva de Abreu, Martinha Guimarães, Zacarias Piedade, Maria de Lourdes Nascimento Cunha, Raimundo Mastope de Andrade, José Lino Rodrigues, Domingos Moreira Neto, Mario Otavio Esteves Pinho, Francisco Barbosa de Araujo, Camilo de Oliveira Matos, Raimundo Reinaldo do Rosario, Conceição de Maria Ramos Melo, Benedito Campos Barros Filho, Francisca Candi da do Nascimento, Jacy da Silva Costa, Graziela Pantoja Costa, Benedito Torres dos Reis, Carlos Alberto dos Reis, Maria das Graças Cordeiro da Silva Antonio Rodrigues, Maria de Lourdes Ferreira, Eunice Gouveia Rodrigues, Urubatan Mendes Camara, Maria de Fatima

Carneiro Soares, Manoel Epifanio do Rosario, Amaro Costa Cordovil, Paulo Alves de Souza, Carlos Silva de Andrade, Domingos Cavalcante, Raquel Moura Pena, Raimunda Nonata Andrade Silva, Maria Julieta e Silva, Maia de Nazaré Calvalcante dos Reis, Francisco Alves de Mendonça, Maria das Graças Freire da Silva, José Alves dos Santos, João Soares Scoeiro, Wanila Fernandes Vidal, Helena da Costa Bahia, Ademar Lima Fonseca, Pedro de Couza Monteiro, Mario das Graças da Silva Pires, Oscarino Ramos do Nascimento, Leandro Pinheiro, Iracema Perpetua Lameira, Manoel Apolcnio de Moraes Maria Anselma Matos Leal, Luiz Harima, Maia Lúcia Duarte, Manoel Marcelino Antiago, Dclores Bela do Nascimento, Antonio Neves da Silva, Carlos Antonio do Rosario, Raimunda Gonçalves Corrêa, Izclina de Abreu Trindade da Silva, Antonio Pascoal da Silva, Jorge Manoel Vaz, João Reis Pereira, Eline Ferreira de Souza, José Tadeu Lima de Oliveira, Nadir Ribeiro, Hildebrando Melo Moreira, Maria das Graças Oliveira, Raimundo Batista Vinagre, Zenobia Silva Guimarães, Benedito Queiroz Costa, Manoel Idelfonso Barbosa, Dalila Melo da Silva, Antonia M<sup>te</sup> Rodrigues Guimarães, Maria das Neves Corrêa de Freitas, Manoel Benedito Pereira Lôbo, Sonia Maria da Silva, Cailda Santos de Araujo, Raimundo José Brito de Lima, Mirian Maria de Oliveira, Raimundo Nonato da Luz, Manoel Alves da Silva, Persio de Carvalho, Manoel de Jesus Pinheiro, Afonso Albernás Pinheiro, Joana Darc Ferreira Teixeira, Claudomiro Cid de Miranda, Maria de Lourdes Fabricio e Raimundo Macêdo de Oliveira. Dado e passado neste Cartório da 30a. Zona de Belém do Pará.

Belém, 17 de julho de 1970.

Raimundo Gomes da Silva —  
Escrivão Eleitoral da 30a. Zona de Belém do Pará.

(G. — Reg. n. 12909).

Edital de 2a. via n. 16/70

O Doutor Raimundo das Chagas, Juiz Eleitoral da 30a. Zona em exercício, Circunscrição do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber a todos os interessados, que requereram a 2a. via de seus títulos eleitorais os(as) seguintes eleitores (as): Claudio Rodrigues Dantas de Oliveira, Zaqueu Vás Miranda, João Batista Vaz, Benedito Carneiro dos Santos, Manoel Paiva, Edilson Passos Bastos, Raimundo Melo da Paixão, João Belo de França, Paulo José da Raimundo de Jesus, Manoel Fernandes de Souza, Oseias Andrade de Oliveira, Antonio Benedito Baia Assunção Maria de Fátima Souza da Costa, Francisco de Assis, Manoel Antão Tavares, Gabriel Ribeiro Cordeiro, Luiza de Nazaré Costa Lamas, Luiza Lima Miranda, Izaura Maria de Lira, Raimunda Nonata Rodrigues da Silva, Almeirinda Teixeira Rodrigues e Mercedes Pereira de Araújo, todos deferidos. Dado e passado nesta cidade de Belém Estado do Pará, Cartório Eleitoral da 30a. Zona, aos vinte dias do mês de julho de mil novecentos e setenta. (1970). Eu, a) Ilegível, escrivão, subcrevi.

Raimundo Gomes da Silva —  
Escrivão da 30a. Zona Eleitoral  
(G. — Reg. n. 12.907).

Edital de 2a. via n. 17/70

O Doutor Raymundo Helio de Paiva Mello, Juiz Eleitoral da 30a. Zona em exercício, circunscrição do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais

Faz saber a todos os interessados, que requereram a 2a. via de seus títulos eleitorais os(as) seguintes eleitores (as): Cristovão da Silva Leite, Ricardo Tavares de Oliveira, Geraldo de Moraes Sarmento, João dos Santos Corrêa, Jurandir Pantoja da Costa, David Coelho Ginson, Nelson Damasceno e Silva, Alaci Pantoja Aires, Reginaldo de Sousa Guimarães, José de Abreu, Cezário Alves de Souza, Matias Cruz de Souza, Miguel de Jesus Bastos de Magalhães, José de Arimatéa Gomes, Luis Pantoja de Souza, Expedito Nogueira Sena, Osvaldo Barbosa Freitas, Ana Maria Ferreira da Silva, Antonia Scoeiro de Campos, Eunice Barbosa de Moura Paiva, Benedita Gomes de Souza, Maria Raimunda Ferreira de Oliveira, Anabela Rodrigues dos Santos,



todos deferidos. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, Cartório Eleitoral da 30a. Zona, aos trinta dias do mês de julho de mil novecentos e setenta. (1970). Escrivão subscrevi.

**Raimundo Hellen de Paiva Mello**  
Juiz Eleitoral da 30a. Zona de Belém

(G. — Reg. n. 12.908).

**Edital de 2a. Via n. 14/70**

O Doutor Raimundo das Chagas, Juiz Eleitoral da 30a. Zona em exercício, Circunscrição do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil, no uso de suas atribuições legais

Faz saber a todos os interessados, que requereram a 2a. via de seus títulos eleitorais os (as) seguintes eleitores (as) Francisco Paz da Silva, Rozendo Cortinhas Fernandes, Cicero de Magalhães Filho, Antonio Bitencourt Pantoja, Dionizio Costa de Andrade, Raimundo Seara de Queiroz, Raimundo Nonato Louchard, Izaias Antonio da Silva Pires, Hermenegildo Pereira, Raimundo Machado Corrêa, Manoel dos Santos Mancio, Afonso do Espírito Santo, Dulcinea Neves de Jesus, Anezia Serrão Castro Moraes, Francisca das Chagas Lima, Edmires Maia Pacheco, Maria da Conceição Silva Santos, Maria Adelia Santos Hassegawa, Rosalina de Souza Cardoso, Teresinha Cardoso Pereira, todos deferidos. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, Cartório Eleitoral da 30a. Zona, aos seis dias do mês de julho de mil novecentos e setenta. (1970). Escrivão subscrevi.

**Raimundo Gomes da Silva** —  
Escrivão da 30a. Zona Eleitoral  
(G. — Reg. n. 12.911).

**Edital de 2a. via n. 15/70**

O Doutor Raimundo das Chagas, Juiz Eleitoral da 30a. Zona em exercício, Circunscrição do Pará, República Federativa do Brasil no uso de suas atribuições legais,

Faz saber a todos os interessados, que requereram a 2a. via de seus títulos eleitorais os (as) seguintes eleitores (as): Raimundo Reis Paes, Luiz de Almeida e Silva, Raimundo Nonato dos Santos Freitas, Antonio Corrêa de Lima, Paulo Miranda da Cunha, Francisco

Walcher Dias, José Brais de Souza, Manoel Abel Patrício de Moraes, Cláudio Oeiras Alves, Orlando Reis da Paixão, Julio Nogueira Brito, Waldir Nunes da Rocha, José Coêlho Souza, Jocelino Reis Paes, Maria Antonia Amaral da Silva, Tereza Amaral da Rocha, Luzia Maria Dantas, Nazaré do Rosário Brasil Gonçalves, Margarida Patrício Scruza, Nazeareth Alves Sillé, Sulamita Cunha Martins, todos deferidos. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, Cartório Eleitoral da 30a. Zona, aos quatorze dias do mês de julho de mil novecentos e setenta. (1970). Escrivão, subscrevi.

**Raimundo Gomes da Silva** —  
Escrivão Eleitoral da 30a. Zona de Belém

(G. — Reg. n. 12.912).

#### CARTÓRIO ELEITORAL DA 29a. ZONA

EDITAL N. 266/70

**Pedidos de 2as. Vias**

O Dr. Romão Amoêdo Neto, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc..

Faz saber, a quem interessar possa, que este Juízo, Deferiu, os pedidos de 2as. Vias de Títulos dos eleitores abaixo relacionados:

Narciso Nicolau Sebelena, inscrito sob o n. 32.430, lotado na 79a. Seção.

José Ribamar Reis, inscrito sob o n. 9.052, lotado na 28a. Seção.

José Maria Cabela Mota, inscrito sob o n. 1.191, lotado na 15a. Seção.

Amiraldo José Campos Amaral, inscrito sob o n. 23.702, lotado na 60a. Seção.

David Cardoso da Silva, inscrito sob o n. 23.476, lotado na 64a. Seção.

Maria Fernandes de Araujo, inscrita sob o n. 23.085, lotada na 64a. Seção.

José Geraldo Nascimento Almeida, inscrito sob o n. 51.909, lotado na 8a. Seção.

Francisco Nascimento Carvalho, inscrito sob o n. 1.903, lotado na 4a. Seção.

Maria Joanna Neves da Silva, inscrita sob o n. 5.787, lotada na 17a. Seção.

Raimunda Irene Santos do Nascimento, inscrita sob o n. 11.244, lotada na 35a. Seção.

Eldonor de Sousa Lima, inscrito sob o n. 50.683, lotado na 28a. Seção.

Francisco Lima Corrêa Filho, inscrito sob o n. 51.372, lotado na 61a. Seção.

Antonio de Scruza Negrão, inscrito sob o n. 20.904, lotado na 70a. Seção.

Raimundo Araujo, inscrito sob o n. 21.150, lotado na 57a. Seção.

Mário Araujo Costa, inscrito sob o n. 36.116, lotado na 100a. Seção.

Leonor de Souza Nascimento, inscrita sob o n. 19.552, lotada na 54a. Seção.

Antonio Sousa Pereira, inscrito sob o n. 54.271, lotado na 77a. Seção.

Nely Rodrigues dos Santos, inscrita sob o n. 62.822, lotada na 60a. Seção.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, do Estado do Pará, aos (14) quatorze dias do mês de agosto, do ano de mil novecentos e setenta (1970). Eu Fanny Carmen Matos, escritora, o datilografei e subscrevi.

**a) ROMÃO AMOÊDO NETO**

Juiz Eleitoral da 29a. Zona  
(G. — Reg. n. 12937).

EDITAL N. 267/70

**Pedidos de Transferências**

O Dr. Romão Amoêdo Neto, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc..

Faz saber, a quem interessar possa, que os eleitores: Iéda Ribeiro Chaves, portadora do Título n. 17.706, da 30a. Zona de Sant'Ana do Livramento — Rio Grande do Sul; Iris Wanda Oliveira Souza, portadora do Título n. 2.224, da 20a. Zona de Santarém-Pará; Nazaré Firmo da Silva, portadora do Título n. 22.067, da 20a. Zona de Santarém-Pará; Saturnina Vaz de Jesus, portadora do Título n. 2.489, da 20a. Zona de Santarém-Pará; Maria Jurema Viêro Dela Flora, portadora do Título n. 5.762, da 44a. Zona de Santiago — Rio Grande do Sul; Horvacio de Souza Ferreira, portador do Título n. 297, da 21a. Zona de Alenquer — Pará e Maria da Conceição Cordeiro

Dias, portadora do Título n. 56, da 21a. Zona de Alenquer-Pará, solicitaram as transferências de seus Títulos eleitorais para esta 29a. Zona, de acordo com a Lei Eleitoral.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos (14) quatorze dias do mês de agosto, do ano de mil novecentos e setenta (1970). Eu, Fanny Carmen Matos, escritora, o datilografei e subscrevi.

**a) ROMÃO AMOÊDO NETO**

Juiz Eleitoral da 29a. Zona  
(G. — Reg. n. 12.938).

EDITAL N. 268/70

**Pedidos de 2as. Vias**

O Dr. Romão Amoêdo Neto, Juiz Eleitoral da 29a. Zona da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc..

Faz saber, a quem interessar possa, que este Juízo, Deferiu, os pedidos de 2as. Vias de Títulos dos eleitores abaixo relacionados:

Iraci de Farias Pinto, inscrito sob o n. 31.877, lotado na 92a. Seção.

Alice Cabral dos Santos, inscrita sob o n. 38.693, lotada na 104a. Seção.

Orlando de Almeida Santos, inscrito sob o n. 180, lotado na 7a. Seção.

Odete Soares Fernandes, inscrita sob o n. 13.830, lotada na 42a. Seção.

Aldenor Pamplona Barbosa, inscrito sob o n. 3.820, lotado na 18a. Seção.

Olgarina Cardins Pinto, inscrita sob o n. 20.837, lotada na 59a. Seção.

Oswaldo Benedito Chagas Rocha, inscrito sob o n. 47.385, lotado na 112a. Seção.

Higino Gonçalves Costa, inscrito sob o n. 54.182, lotado na 118a. Seção.

Manoel Tenorio de Moraes, inscrito sob o n. 13.703, lotado na 54a. Seção.

Walter Corrêa da Assunção, inscrito sob o n. 52, lotado na 73a. Seção.

Antonio Miguel da Silva, inscrito sob o n. 12.285, lotado na 33a. Seção.

Raimundo Lopes do Nascimento, inscrito sob o n. 11.683, lotado na 33a. Seção.



Maria Cristina Dias Moller, inscrita sob o n. 52.416, lotada na 73a. Secção;

Abelardo Mendes da Cruz, inscrito sob o n. 10.683, lotado na 14a. Secção;

Rosenier Fernandes de Oliveira, inscrito sob o n. 2.252, lotado na 14a. Secção;

Mario Reis da Cunha, inscrito sob o n. 9.264, lotado na 26a. Secção;

Antonia Dias Xavier, inscrita sob o n. 1.634, lotada na 2a. Secção.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos (17) dezesete dias do mês de agosto, do ano de mil novecentos e setenta (1970). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevã, o datilografei e subscrevi.

**a) ROMÃO AMOEDO NETO**  
Juiz Eleitoral da 29a. Zona  
(G. — Reg. n. 13.223).

EDITAL N. 269/70

Pedidos de 2as. Vias

O Dr. Romão Amoêdo Neto, Juiz Eleitoral da 29a. Zona da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz saber, a quem interessar possa, que este Juízo, Deferiu, os pedidos de 2as. Vias de Títulos dos eleitores abaixo relacionados:

Maria José de Castro Bitar, inscrita sob o n. 2.910, lotada na 10a. Secção;

Jão Fernando de Almeida, inscrito sob o n. 43.086, lotado na 4a. Secção.

Paulo Edson Alves de Vilhena, inscrito sob o n. 11, lotado na 2a. Secção;

Dorival das Neves, inscrito sob o n. 27.116, lotado na 78a. Secção;

Fabiano Alípio Rodrigues Moraes, inscrito sob o n. 45.062, lotado na 110a. Secção;

Francisco Carlos de Souza, inscrito sob o n. 7.101, lotado na 24a. Secção;

Margarida Maria Oliveira de Souza, inscrita sob o n. 28.517, lotada na 31a. Secção;

Wellington Fontenelle Chaves, inscrito sob o n. 4.207, lotado na 16a. Secção;

Benjamin Lopes de Oliveira, inscrito sob o n. 20.503, lotado

na 62a. Secção;

Eduardo Kzan de Souza, inscrito sob o n. 48.031, lotado na 31a. Secção;

Raimundo Nonato de Queiroz, inscrito sob o n. 19.710, lotado na 57a. Secção;

Renato de Brito Carvalho, inscrito sob o n. 47.672, lotado na 28a. Secção;

Walber José Pinto da Silva, inscrito sob o n. 50.215, lotado na 41a. Secção.

José Ramos Serrão, inscrito sob o n. 34.543, lotado na 25a. Secção;

Maria Lucimar Pinheiro Matos, inscrita sob o n. 13.797, lotada na 44a. Secção;

Adrião Silva da Coça Piedade, inscrito sob o n. 34.768, lotado na 98a. Secção;

Raimundo Nonato de Oliveira, inscrito sob o n. 62.378, lotado na 132a. Secção;

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos (18) dezoito dias do mês de agosto, do ano de mil novecentos e setenta (1970). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevã, o datilografei e subscrevi.

**a) ROMÃO AMOEDO NETO**  
Juiz Eleitoral da 29a. Zona  
(G. — Reg. n. 13.224).

EDITAL N. 270/70

Pedidos de Transferências

O Dr. Romão Amoêdo Neto, Juiz Eleitoral da 29a. Zona da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz saber, a quem interessar possa, que os eleitores: Selélio Cavalcante Mala, portador do Título n. 2.209, da 20a. Zona de Santarém-Pará; Terezinha Batista Bentes, portador do Título n. 22.163, da 20a. Zona de Santarém-Pará; Neuza Beltrini Borges, portadora do Título n. 1.010, da 1a. Zona do Rio Branco — Território do Acre; Alvaro Pereira de Oliveira, portador do Título n. 66, da 33a. Zona de Nova Timboteua Pará; Jacira de Nazaré Amaral dos Santos, portadora do Título n. 417, da 1a. Zona Chaves-Pará; Orvaldino Rodrigues de Fontoura, portador do Título n. 40.589, da 1a. Zona de Recife-Perambuco; Francisco Ju-

venal Lima Frazão, portador do Título n. 23.291, da 20a.

Zona de Santarém-Pará e Maria Gulomar de Almeida Fontoura, portadora do Título n. 40.150, da 1a. Zona de Recife-Perambuco solicitaram as transferências de seus Títulos eleitorais para esta 29a. Zona, de acordo com a Lei Eleitoral em vigor.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos (17) dezesete dias do mês de agosto, do ano de mil novecentos e setenta (1970). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevã, o datilografei e subscrevi.

**a) ROMÃO AMOEDO NETO**  
Juiz Eleitoral da 29a. Zona

(G. — Reg. n. 13.225).

EDITAL N. 271/70

Pedidos de Transferências

O Dr. Romão Amoêdo Neto, Juiz Eleitoral da 29a. Zona da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz saber, a quem interessar possa, que os eleitores: Regina Vera Ramos, portadora do Título n. 1.117, da 3a. Zona do Rio de Janeiro — Guanabara; Pedro Paulo Afonso de Carvalho, portador do Título n. 91.421, da 3a. Zona do Estado da Guanabara; Maurício Vaena, portador do Título n. 64.072, da 5a. Zona do município de Serqueira Cesar de São Paulo; Isaura Franco Vaena, portadora do Título n. 55.520, da 1a. Zona de Santa Ifigênia — São

Paulo; Maria de Nazareth Coelho Castelo Branco, portadora do Título n. 47.035, da 2a. Zona do município da Guanabara — Rio de Janeiro; Mary Lima Frazão, portadora do Título n. 24.516, da 20a. Zona de Santarém-Pará; José Raimundo de Siqueira, portador do Título n. 3.581, da 3a. Zona de Soure Pará; Francisco de Souza Bentes, portador do Título n. 049, da 20a. Zona de Santarém-Pará, Edilma Santos da Rocha, portadora do Título n. 21.735, da 20a. Zona de Santarém-Pará; Deusnice Santos Silva, portadora do Título n. 1.928, da 20a. Zona de Santarém do Estado do Pará; Boaventura Pereira de Souza, portador do Título n. 17.887, da 20a. Zona de Santarém Pará; Ana Maria Moraes de Paula, portadora do Título n. 23.121, da 20a. Zona de Santarém-Pará; Antonio Batista Lourido, portador do Título n. 18.224, da 20a. Zona de Santarém-Pará; Ataíde de Jesus, portador do Título n. 3.875, da 20a. Zona de Santarém-Pará, solicitaram as transferências de seus Títulos eleitorais para esta 29a. Zona, de acordo com a Lei Eleitoral em vigor.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos (18) dezoito dias do mês de agosto, do ano de mil novecentos e setenta (1970). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevã, o datilografei e subscrevi.

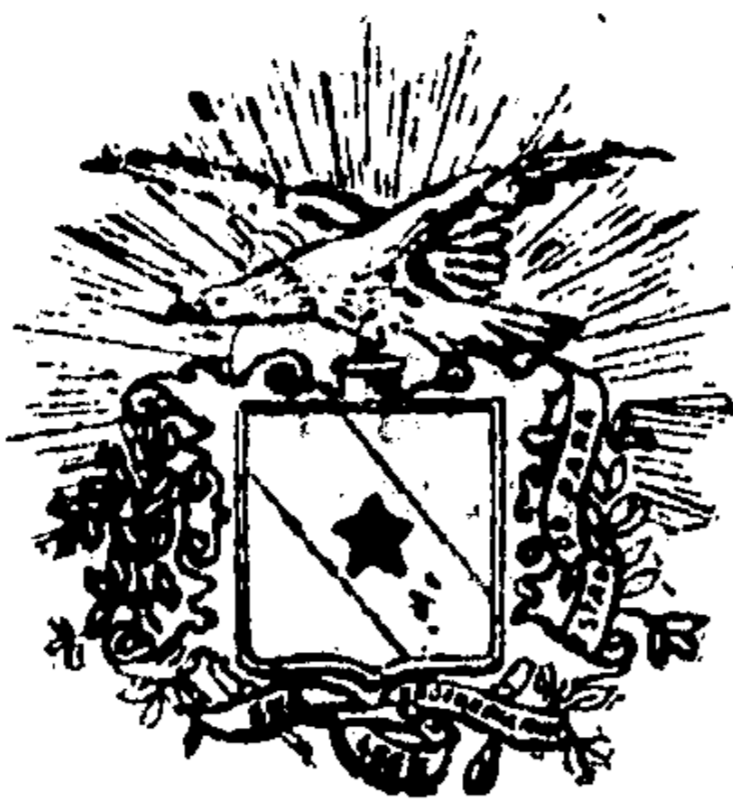
**a) ROMÃO AMOEDO NETO**  
Juiz Eleitoral da 29a. Zona  
(G. — Reg. n. 13.226).

Papel Ofício e de Memorando —

Fornecemos às Repartições Esta-

duais Com Preço Especial.





República Federativa do Brasil  
ESTADO DO PARÁ

# Diário da Assembléia

ANO XX

BELEM — QUARTA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 1970

NUM. 1.795

## Assembléia Legislativa do Estado

DECRETO LEGISLATIVO N.  
9 DE 18 DE AGOSTO DE 1970

Autoriza o Governo do Estado a conceder por doação uma área de terras ao Município de Juruti e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e a sua Mesa Executiva promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º — Fica o Poder Executivo do Estado do Pará autorizado a conceder por doação uma área de terras ao Município de Juruti, com as seguintes determinações, delimitações, comportações e dimensões: O terreno em foco e que se destina à constituição do Patrimônio daquele Município, tem a forma de um polígono irregular de vinte e um lados com perímetro de vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e dois metros e duzentos e noventa e seis milímetros (26.432,296m), com área limitada em três mil quinhentos e cinquenta e quatro hectares, setenta e seis ares e dois centiares (3.554ha, 76 a 02 ca), com rumos e caminhamentos assim distribuídos:

I — Partindo do marco primeiro: — segue no rumo 32º00'SW com 735 m., indo até o ponto 1 e levantando a margem direita do Rio Amazonas. Partindo daí, ainda levantando a margem do Rio Amazonas, nos seguintes ru-

mos e distâncias: 1—2: 22º00'SW, com 970 m; 2—3: 31º00'SW, com 1.255 m; 3—4: 12º00'SW, com 1.080m; 4—5: 23º00'SW, com 1.350m, já nas imediações do Paraná do Baialo; 5—6: 40º00'SW com 600m; 6—7: 45º15'SW com 370 m; 7—8: 00º30'SW com 730 m, chegando até a margem direita do Lago do Piranha; 8—9: 79º45'NE, com 220 m, levantando a margem direita do lago; 9—10: 00º30'NW com 270 m; 10—11: 78º45'NE com 120 m; 11—12: 30º30'SE com 310 m; 12—13: 54º00' NE com 280 m., levantando a reentrância de água do lago; 13 — marco II: 10º00'NE com 519,95 m chegando ao final da reentrância e alcançando a terra firme e plaina.

II — Partindo do marco segundo: — Segue no rumo de 65º00'SE com 4.235 m. Limita com terras de terceiros cortando a estrada a 3.108,5 m. Locados dois marcos intermediários: o primeiro a 1.000 m., e o segundo a 3.000m.

III — Partindo do marco terceiro: — segue no rumo 25º00'NE com 7.070 m. Limita com terras de terceiros entre os quais José Maria Vieira e José Lopes Bayma. A linha corta a estrada que vai ao Lago do Curumucurya a 4.500m., numa faixa de campo natural. Locados três marcos intermediários: um a 4.000m., outro a 4.600m, e o

terceiro a 5.000m.

IV — Partindo do marco quarto: — Segue o rumo de 25º00'NE com 253.574m., chegando ao ponto 1 na margem da cabeceira do Madeira, vertente do Lago Jará. Daí segue levantando a referida cabeceira de conformidade com a seguinte demonstração: — 1—2: 65º00'NW com 1.450 m; 2—3: 15º00'NW com 331,03m; 3 — Marco V: 65º00'NW atravessando o Lago do Jará, com 825m.

V — Partindo do marco quinto: — Segue até o marco VI no rumo de 65º00'NW com 2.300m, limitando com terras de terceiros.

VI — Partindo do marco sexto: — Locado a 15m, da casa de Mendes, segue levantando a margem do Rio Amazonas nos rumos e caminhamentos seguintes, até fechar o polígono: marco VI — 1: 17º00'SW com 810 m; 1 — marco I: 37º00'SW com 600m.

VII — Os rumos estão aferidos ao meridiano verdadeiro do local.

Art. 2º — A Concessão, objeto do artigo antecedente, fica sujeita à audiência prévia do Senado Federal, segundo o disposto no parágrafo único do art. 171, da Carta Política do País, e art. 147, da Constituição do Estado do Pará.

Art. 3º — Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 18 de agosto de 1970.

(aa) Gen. ABBAS ARRUDA  
Presidente, em exercício

(a) Ilegível

2o. Vice-Presidente

ANTONIO TEIXEIRA

1o. Secretário

LOURENÇO ALVES DE LEMOS

2o. Secretário

NICOLINO CAMPOS

3o. Secretário

ALVARO FREITAS

4o. Secretário

(G. Reg. n. 13.021)

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 10 DE 20 DE AGOSTO DE 1970

Autoriza o Governo do Estado a conceder uma área de terras, em favor de Roberto Lobato Costa e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e a sua Mesa Executiva promulga e faz publicar o seguinte:

#### DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º — Fica o Poder Executivo autorizado a conceder uma área de terras, por venda, em favor de Roberto Lobato Costa, obedecendo as seguintes especificações: Terreno situado à margem direita



da Rodovia BR-010 (Belém—Brasília), entre os quilômetros 136 e 138, tendo a forma de um polígono irregular de 6 (seis) lados, fazendo frente para a rodovia, por onde mede 1.750,00 m. (hum mil, setecentos e cinquenta metros) no rumo verdadeiro de 11°18' SE, limitando-se ao sul com terras devolutas ou de quem de direito, por uma poligonal de 3 (três) elementos, o primeiro com 1.000 m. (mil metros) no rumo de 79°24' SW, o segundo com 250 m. (duzentos e cinquenta metros) no rumo de 11°18' SE e o último com 5.621 m. (cinco mil, seiscentos e vinte e hum metros) no rumo de 79°24' SW; limita-se nos fundos, a Oeste, com terras de propriedade do senhor Caio Junqueira, das quais é separado pelo Pico da Faixa, com 2.010 metros (dois mil e dez metros) no rumo de 8°17' NW; limita-se ao Norte com o lote do senhor Manoel Matos, do qual é separado por uma linha convencional reta, de 6.533 m. (seis mil, quinhentos e trinta e três metros), no rumo de 79°24' NE, perfazendo uma área de 12.819.520 m<sup>2</sup> (doze milhões, oitocentos e dezenove mil, quinhentos e vinte metros quadrados), ou seja, 1.281 h. 95 a. 20 c.

Art. 2º — Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 20 de agosto de 1970.

**Abbas Arruda**

Presidente, em exercício

a) **Ilegível**

1o. Vice-Presidente, em exercício

**Lourenço Alves de Lemos**

1o. Secretário

**Nicolino Campos**

2o. Secretário

(G. — Reg. n. 13.275)

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 17, DE 21 DE AGOSTO DE 1970**

Autoriza o Governo do Estado a celebrar operação de crédito com o Banco do Brasil, S/A. e as outras providências. A Assembleia Legislativa do Estado do Pará, estatui e sua Mesa Executiva promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º — Fica o Governo do Estado do Pará, autorizado a celebrar uma operação de crédito com o Banco do Brasil, S/A., por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura.

Art. 2º — A operação de crédito ora autorizada destina-se à aquisição de até duzentos mil sacos vazios de juta ou malva ao preço de até Cr\$ 1,68 (hum cruzeiro e sessenta e oito centavos) a unidade.

Parágrafo único — A sacaria, a ser adquirida, uma vez comprada será revendida, por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura (SAGRI), a produtores rurais e suas cooperativas.

Art. 3º — O prazo do contrato a ser firmado, será de dezoito (18) meses e os juros, serão de 12% (doze por cento) ao ano.

Art. 4º — A aquisição objeto da presente lei será feita mediante concorrência pública ou coleta de preços.

Art. 5º — Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação revogadas as disposições em contrário.

Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 21 de agosto de 1970.

**Abbas Arruda**

Presidente, em exercício

a) **Ilegível**

1o. Vice-Presidente, em exercício

**Lourenço Alves de Lemos**

1o. Secretário, em exercício

**Nicolino Campos**

2o. Secretário, em exercício

(G. — Reg. n. 13.276)

Ata da octagésima sexta Sessão Ordinária do Quarto Período da Sexta Legislatura da Assembleia Legislativa, realizada em quatro de agosto de mil novecentos e setenta. Aos quatro dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta, nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas, no Salão de Sessões da Assembleia Legislativa, edificio da Municipalidade, presentes os Senhores Deputados Abel Figueiredo, Alfredo Coelho, Alfredo Gantuss, Américo Brasil, Antonio Amaral, Antonio Guerreiro, Arnaldo Prado, Brabo de Carvalho,

Carim Melém, César Franco, Dário Dia, Eládio Lobo, Eulálio Mergulhão, Francisco Lobato, Freitas Filho, Gerson Peres, Gonçalo Duarte, João Augusto, João Reis, Jorge Arbage, Júlio Aguar, Mário Cardoso, Nicolino Campos, Victor Paz, Alvaro Freiras, Chermont Júnior, Fernando Barros, Gurjão Sampaio, Massoud Ruffeil, Sirotheau Corrêa e Vicente Queiroz, o Senhor Presidente, Deputado Abbas Arruda, secretariado pelos Senhores Deputados Antonio Teixeira e Lourenço Lemos, verificando haver número legal, depois de invocar o preceito regimental, declarou aberto os trabalhos. Iniciando a hora do Expediente o Senhor Primeira Secretário leu o expediente, tendo o Senhor Segundo Secretário lido a Ata da sessão anterior, que posta em votação pelo Senhor Presidente foi aprovada pelo Plenário. Facultada a palavra aos oradores inscritos, pela Presidência, usou-a o Senhor Deputado Jorge Arbage, para discorrer sobre a convenção realizada pela Aliança Renovadora Nacional, quando foram homologados os nomes dos candidatos dessa agremiação aos cargos de governador, vice-governador, e senadores, tendo o orador ficado inscrito para prosseguir na próxima sessão, por ter-se esgotado a hora do Expediente. Passando à PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA, o Sr. Presidente submeteu a discussão única, em regime normal, o requerimento número trezentos e vinte e quatro barra setenta, do Senhor Deputado Gerson Peres, para que esta Assembleia dirija-se à Diretoria da Empresa de Navegação da Amazônia fazendo-lhe veemente apêlo no sentido de regularizar a navegação semanal entre Belém e Tucuruí, reduza os preços das passagens, concretize a aquisição de novos navios, e analise as necessidades sociais e econômicas das populações ribeirinhas do Pará, a fim de orientar melhor o estabelecimento dos preços das passagens, tendo usado da palavra o Senhor Deputado João Augusto, para apresentar Emenda Aditiva ao requerimento, com o teor

seguinte: adite-se ao final do item primeiro, do referido requerimento: assim como também seja regularizada a linha mensal que serve aos Municípios de Óbidos, Oriximiná, Faro e Juruti. Submetido a votação, o requerimento foi o mesmo aprovado. Posta em votação a Emenda Aditiva, foi a mesma aprovada. Facultada a palavra aos Senhores Deputados, para apresentação de requerimento, como ninguém se manifestasse, o Senhor Presidente passou à SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA, submetendo a primeira discussão, em regime de urgência, o processo número quarenta e cinco barra setenta, projeto de Lei do Senhor Deputado João Reis, fixando competência e estabelecendo normas para declaração de utilidade pública a entidade privada, tendo usado da palavra o Senhor Deputado Gerson Peres, que se congratulou com a vinda do Processo a Plenário em regime de urgência, tendo o Senhor Presidente esclarecido o orador, que o processo não passou pela Comissão, tendo também o Senhor Primeiro Secretário esclarecido o orador quanto à autoria do Projeto. O Senhor Deputado Antonio Mergulhão, em aparte, declarou que o Projeto é de autoria pessoal do Senhor Deputado João Reis, tendo o orador dito que havia-se enganado. Continuando, o Senhor Deputado Gerson Peres declarou que o Projeto deve ser explícito quanto à revogação do Decreto-lei número cinquenta e seis, sendo apartado a respeito pelos Senhores Deputados Brabo de Carvalho e João Reis. Terminando sua oração, o Senhor Deputado Gerson Peres manifestou-se favorável ao projeto, congratulando-se com a rapidez com que o Projeto veio à Plenário. O Senhor Deputado João Reis usou da palavra para discutir o processo, pedindo a colaboração dos Senhores Deputados para a aprimoração do Projeto, sendo apartado pelo Senhor Deputado Brabo de Carvalho que declarou que irá apresentar emenda em segunda discussão, sendo que o orador, ao encerrar seu pronunciamento



mento, agradeceu a colaboração dos Senhores Deputados. Em seguida fez uso da palavra o Senhor Deputado Vicente Queiroz, que se manifestou contra o artigo sexto e seu parágrafo, do Projeto de Lei, sendo apartado a respeito pelos Srs. Deputados Brábo de Carvalho e João Reis, e como houvesse esgotado o tempo regimental, o orador ficou inscrito para prosseguir na próxima sessão dispondo de dez minutos. O Senhor Presidente comunicou ao Plenário que havia recebido convite para que a Casa se fizesse representar na cerimônia de transmissão de comando da Polícia Militar do Estado, designando para representar este Poder os Senhores Deputados Antonio Mergulhão, Dário Dias, Alvaro Freitas e Fernando Barros. O Senhor Deputado Antonio Mergulhão, pela ordem, encaminhou à Mesa requerimento, para que nos termos do artigo setenta e sete, seja dado cumprimento ao que preceitua o artigo oitenta e três, do Regimento Interno, para a vinda a Plenário do Projeto de Lei, de sua autoria, que trata do uso dos pavilhões Nacional e Estadual no Palácio Legislativo. O Senhor Presidente convocou os Senhores Deputados para a sessão ordinária do dia seguinte, à hora regimental, encerrando a presente às dezessete horas e cinco minutos. Foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada pelo Plenário será assinada pelos Membros da Mesa. Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em quatro de agosto de mil novecentos e setenta. (aa) — Presidente: Deputado Abbas Arruda; Secretários: Deputado Antonio Teixeira e Deputado Lourenço Lemos.

(G. Reg. n. 12.459)

ATA DA OCTAGÉSIMA sétima sessão ordinária do Quarto Período da Sexta Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em cinco de agosto de mil novecentos e setenta. Aos cinco dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta, nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas, no Sa-

lão de Sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Senhores Deputados Abel Figueiredo, Alfredo Gantuss, Alfredo Coêlho, Américo Brasil, Antônio Amaral, Antônio Guerreiro, Arnaldo Prado, Brábo de Carvalho, Carim Melém, César Franco, Dário Dias, Eládio Lobato, Eulálio Mergulhão, Francisco Lobato, Gerson Peres, Gonçalo Duarte, João Reis, João Augusto, Jorge Arbage, Júlio Aguiar, Mário Cardoso, Mário Queiroz, Nicolino Campos, Victor Paz, Alvaro Freitas, Chermont Júnior, Fernando Barros, Gurjão Sampaio, e o Senhor Presidente Deputado Abbas Arruda, secretário pelos Senhores Deputados Antônio Teixeira e Lourenço Lemos, verificando haver número legal, e depois de citar o que preceitua o Regimento, declarou aberto os trabalhos. Iniciando a hora do Expediente, o Senhor Primeiro Secretário leu o Expediente, tendo o Senhor Segundo Secretário procedido à leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada pelo Plenário. Facultada a palavra aos oradores inscritos, usou-a o Senhor Deputado Jorge Arbage, para continuar sua oração iniciada na sessão anterior, tendo-se referido ao sequestro do cônsul brasileiro no Uruguai, lendo para que constasse dos Anais a nota do governo brasileiro, a carta do diplomata dirigida à sua esposa, e um artigo publicado no jornal "Diário de Notícias". O Senhor Deputado Brábo de Carvalho referiu-se à assinatura, pelo Governador do Estado, dos atos, de exoneração, a pedido, do coronel Hélio de Jesus Fonseca, do comando da Polícia Militar do Estado, e nomeação do novo comandante, tendo lido a portaria em que o Governador louva o Coronel Hélio de Jesus Fonseca, e encaminhando à Mesa requerimento para que esta Assembléia Legislativa manifeste votos de louvor ao Coronel Hélio de Jesus Fonseca, e que da decisão da Casa seja comunicada aos Senhores Governador do Estado e Generais Comandantes do Comando Militar da Amazônia e 8a. Região Militar. O Senhor Deputado Antônio Mergulhão comunicou à Casa o seu com-

parecimento, em companhia do Senhor Deputado Dário Dias, à transmissão de comando da Polícia Militar do Estado, lendo o requerimento que encaminhou à Mesa, para que este Poder se congratule com o Coronel Douglas Farias de Souza, pela sua assunção nas funções de Comandante Geral da Polícia Militar do Estado, que seja comunicada a decisão deste Poder ao Senhor Governador do Estado, e ao General Darcy Lázaro, Comandante da 8a. Região Militar. Não havendo mais nenhum Senhor Deputado feito uso da palavra, o Senhor Presidente encerrou a hora do Expediente, passando à Primeira Parte da Ordem do Dia. Facultada a palavra aos Senhores Deputados para apresentação de Projeto de Lei, de Resolução ou Emenda Constitucional, tendo o Senhor Deputado Mário Cardoso, depois de fazer justificação, encaminhado à Mesa Projeto de Decreto Legislativo, concedendo o título de cidadão do Estado do Pará ao Senador Jarbas Passarinho. Passando à matéria sobre a Mesa, o Senhor Presidente submeteu à discussão e votação os requerimentos números trezentos e vinte e oito barra setenta, do Senhor Deputado Brábo de Carvalho, para que esta Assembléia Legislativa manifeste votos de louvor ao Coronel Hélio Jesus Fonseca e que a decisão da Casa seja comunicada aos Senhores Governador do Estado e Generais Comandantes do Comando Militar da Amazônia e da 8a. Região Militar, tendo o Senhor Deputado Vicente Queiroz, em nome de sua bancada, se manifestado favorável ao requerimento. trezentos e vinte e nove barra setenta, do Senhor Deputado Antônio Mergulhão, para que este Poder se congratule com o Coronel Douglas Farias de Souza pela sua assunção nas funções de Comandante Geral da Polícia Militar do Estado, que seja comunicada a decisão deste Poder ao Senhor Governador do Estado e ao General Darcy Lázaro, comandante da 8a. Região Militar, sendo ambos os requerimentos aprovados. Passando a matéria em pauta, o Senhor Presidente submeteu à discussão única, em regime normal, os requeri-

mentos números trezentos e vinte e cinco barra setenta, do Senhor Deputado Jorge Arbage, para que esta Assembléia formule veemente apêlo ao Doutor Ernane Garças, Presidente do Banco Central do Brasil, no sentido de determinar reexame nos termos da Resolução cento e quarenta e um, de vinte e três de março de mil novecentos e setenta, para que a Amazônia fique excluída da medida prevista no item I, da Resolução tendo usado da palavra o autor do requerimento, para chamar a atenção da Casa para a matéria, que submetido à votação foi aprovado: trezentos e vinte e seis barra setenta, do Senhor Deputado Jorge Arbage, para que esta Assembléia Legislativa envie Expediente aos Senhores Presidentes do Banco do Brasil S/A. e da Amazônia S/A., no sentido de procederem estudos que visem a instituir o sistema de atendimento de crédito através de comandos voluntários, tendo usado da palavra para discutir o requerimento o Senhor Deputado João Augusto que declarou já haver anteriormente apresentado trabalho a respeito, e apoiava o pedido, falando a seguir o autor do requerimento que, por ter se esgotado a hora Regimental ficou inscrito para prosseguir na próxima sessão dispondo de dez minutos. Passando à Segunda Parte da Ordem do Dia, o Senhor Presidente submeteu a primeira discussão, em regime de urgência, o Processo número quarenta e cinco barra setenta, projeto de Lei do Senhor Deputado João Reis, fixando competência e estabelecendo normas para declaração de utilidade pública a entidades privadas, que continuava em discussão, com a palavra o Senhor Deputado Vicente Queiroz, para encerrar sua oração, declarando que iria aguardar a segunda discussão para apresentar emenda ao Projeto. Submetido à votação, foi o Projeto aprovado. A seguir o Senhor Presidente submeteu à discussão única, em regime normal, os processos números duzentos e oitenta e um barra sessenta e oito, Projeto de Decreto Legislativo, da Comissão de Constituição e Justiça, autorizando o



Governo do Estado a conceder uma área de terras ao Município de Juruti e dá outras providências, usando da palavra os Senhores Deputados Brabo de Carvalho, que se manifestou pela aprovação do Decreto Legislativo, e Vicente Queiroz, que encaminhou à Mesa requerimento pedindo adiamento da matéria por vinte e quatro horas, que foi aprovado; trinta e cinco barra setenta, Projeto de Decreto Legislativo da Comissão de Constituição e Justiça autorizando o Governo do Estado a conceder em favor de Roberto Lobato Costa uma área de terras, com parecer favorável da Comissão de Obras, Terras e Viação, tendo usado da palavra os Senhores Deputados Brabo de Carvalho, para apresentar emenda aditiva ao artigo primeiro do Decreto Legislativo, e João Reis, que fez uma análise do projeto, sendo aparteados a respeito pelos Senhores Deputados Brabo de Carvalho, Santino Corrêa, Francisco Lobato e Gurjão Sampaio, tendo o orador encaminhado à Mesa requerimento para que o processo fosse encaminhado à Comissão de Finanças, que foi deferido pelo Senhor Presidente; trinta e nove barra setenta, projeto de resolução do Senhor Deputado Gerson Peres, dispondo sobre recebimento, tramitação e deliberação de Projeto de Lei oriundos do Poder Executivo, que invoquem os artigos cinquenta e oito, inciso II, artigo cinquenta e nove e o artigo sessenta e um e seus parágrafos da Constituição do Estado, com parecer da Comissão Executiva propondo substitutivo ao projeto original, usando da palavra o autor do projeto, para discordar da proposição da Comissão Executiva, e como houvesse esgotado a hora regimental ficou inscrito para prosseguir na próxima sessão, dispondo de cinquenta e cinco minutos. O Senhor Deputado Antônio Mergulhão, pela ordem encaminhou requerimento à Presidência, na forma regimental, pedindo a inclusão em pauta do veto Governamental ao Projeto de Lei, de sua autoria, que dispõe sobre a designação de "Batalhão Fontoura" e "Batalhão Evilácio Pereira", aos batalhões de Guardas e da Polícia Militar

do Estado. O Senhor Presidente convocou os Senhores Deputados para a sessão do dia seguinte à hora Regimental, e encerrou a presente às dezoito horas. Foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada pelo Plenário será assinada pelos Membros da Mesa. Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em cinco de agosto de mil novecentos e setenta. (aa) — Presidente: Deputado Abbas Arruda; Secretários: Deputado Antônio Teixeira e Deputado Lourenço Lemos.

(G. — Reg. n. 12.524)

ATA da octogésima citava Sessão Ordinária do Quarto Período da Sexta Legislatura da Assembléia Legislativa, realizada em seis de agosto de mil novecentos e setenta, aos seis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta, nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas, no Salão de Sessões da Assembléia Legislativa, Edifício da Municipalidade, presentes os Senhores Deputados Abel Figueiredo, Alfredo Gantuss, Antonino Rocha, Arnaldo Prado, Brabo de Carvalho, Carim Melém, Carlos Costa, César Franco, Dário Dias, Eládio Lobato, Eulálio Mergulhão Freitas Filho, Gerson Peres Gonçalo Duarte, João Augusto, João Reis, Jorge Arbage, Júlio Aguiar, Mário Cardoso, Mário Queiroz, Nicolino Campos, Alvaro Freitas, Chermont Júnior, Fernando Barros, Gurjão Sampaio, Massud Ruffeil, Santino Corrêa e Vicente Queiroz, o Senhor Presidente Deputado Abbas Arruda, secretariado pelos Senhores Deputados Antônio Teixeira e Lourenço Lemos, verificando haver número legal, e depois de citar o preceito regimental, declarou aberto os trabalhos. Iniciando a Hora do Expediente, o Senhor Primeiro Secretário procedeu à leitura do Expediente, que constou de: Ofício, da Senhora Iolanda Costa e Silva, presidente da Legião Brasileira de Assistência, acusando recebimento e agradecendo ofício desta Casa, do Senhor Deputado Lourenço Lemos; do Deputado Gabriel Hermes, enviando cópias de discursos pronunciados na Câmara Federal, em favor da Região Amazôni-

ca; da Senhora Rosa Carvalho, agradecendo ofício enviado ao Banco Comercial de Produção S. A. de iniciativa do Senhor Deputado Antônio Teixeira; do Banco do Brasil S.A. acusando recebimento de ofício número seiscentos e dezoito barra setenta, desta Casa, visando a instalação de agências nos municípios de Capanema e Abaetetuba; Telegrama, do Ministro Mário Andreazza, agradecendo felicitações desta Casa pelo enséjo da assinatura dos editais de concorrência de abertura das rodovias Transamazônica e Santarém-Cuiabá, e representação dos vereadores João Antônio Nunes, Adais Batista, Valdomiro de Souza e Valente de Andrade, da Câmara Municipal de Juruti, a esta Assembléia Legislativa, contra o Senhor Nilson Barros Pinheiro, Prefeito do referido Município. O Senhor Segundo Secretário leu a Ata da sessão anterior, que deixou de ser votada por não haver número. Facultada a palavra aos oradores inscritos, usou-a o Senhor Deputado Mário Cardoso, que se referiu à situação dos Servidores aposentados dos extintos SNAPP, apresentando requerimento de apelo ao Ministro do Trabalho, para que tome providências para a liberação dos benefícios a que esses servidores têm direito. O Senhor Presidente submeteu à votação a Ata, que foi aprovada. O Senhor Deputado João Augusto ocupou a tribuna para falar sobre a atual situação dos municípios do Baixo Amazonas, ficando inscrito para prosseguir na próxima sessão dispondo de quinze minutos. Passando à Primeira Parte da Ordem do Dia, não havendo nenhum Senhor Deputado feito uso da palavra para apresentação de projetos de Lei, de Resolução ou Emenda Constitucional, o Senhor Presidente submeteu à discussão única, em regime normal, o requerimento número trezentos e vinte e seis barra setenta, do Senhor Deputado Jorge Arbage, para que esta Assembléia Legislativa envie ofícios aos Senhores Presidentes do Banco do Brasil e da Amazônia S/A, para que procedam estudos no sentido de instituírem o atendimento do crédito através de comandos volantes, que foi

aprovado, juntamente com Emenda Modificativa do autor, reiterando apelos anteriormente feitos por esta Assembléia. O requerimento número trezentos e vinte e sete barra setenta, do Senhor Deputado Jorge Arbage, de apelo ao Prefeito Municipal de Belém no sentido de estudar uma fórmula para reduzir os aluguéis dos imóveis da Prefeitura, foi retirado de pauta a pedido do autor. Facultando a palavra para apresentação de requerimentos, usaram-na os Senhores Deputados Massud Ruffeil, que apresentou requerimento para que esta Assembléia Legislativa formule apelo ao Sr. Governador do Estado para que dê o nome de "Vila Engenheiro Luiz Alves" ao embrião populacional do quilômetro cento e trinta e quatro, da rodovia PA-setenta, e Eládio Lobato, que com justificativa apresentou requerimento para que esta Assembléia Legislativa oficie ao Governador do Estado para que determine à diretoria do DER tomar providências para que sejam feitas ligações das estradas Igarapé-Miri e Baião-Tucuruí, passando à Segunda Parte da Ordem do Dia, o Senhor Presidente submeteu à discussão única, em regime normal, o processo número trinta e nove barra setenta, Projeto de Resolução do Deputado Gerson Peres, dispondo sobre recebimento, tramitação e deliberação de Projeto de Lei oriundos do Poder Executivo, que invoquem os artigos cinquenta e oito, inciso II, artigo cinquenta e nove e o artigo sessenta e um e seus parágrafos, da Constituição do Estado, com parecer da Comissão Executiva propondo substitutivo ao Projeto original, continuando com a palavra, o Senhor Deputado Gerson Peres, que analisou a competência da Mesa Executiva na fixação de prazos, ficando de encaminhar posteriormente uma Emenda o Senhor Deputado Brabo de Carvalho, fez uma análise quanto à competência de fixação de prazos, discordando dos termos do artigo 2o. e parágrafo único do parecer, ficando inscrito para prosseguir na próxima sessão, dispondo de trinta minutos. O Senhor Presidente convocou os Senhores Deputados para



uma sessão Especial, após a ordinária do dia seguinte, para apreciação do veto Governamental ao Projeto de Lei número duzentos e sessenta e sete barra sessenta e oito, do Senhor Deputado Antonio Mergulhão, tendo este usado da palavra, pela ordem, para esclarecer à Mesa que a sessão não podia ser convocada sem que o veto seja incluído em avulso e na pauta, tendo o Senhor Presidente agradecido a colaboração e declarando que a sessão seria realizada na próxima segunda-feira. O Senhor Presidente encerrou a sessão às dezessete horas e vinte e quatro minutos, tendo antes convocado os Senhores Deputados para a do dia seguinte à hora regimental. Foi lavrada a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos Membros da Mesa. Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em seis de agosto de mil novecentos e setenta. (aa)

— Presidente: Deputado Abbas Arruda; Secretários: Deputado Antonio Teixeira e Deputado Lourenço Lemos.

(G. — Reg. n. 12.617)

ATA da octagésima nona Sessão Ordinária do Quarto Período da Sexta Legislatura da Assembléia Legislativa, realizada em sete de agosto de mil novecentos e setenta. Aos sete dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta, nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas, no Salão de Sessões da Assembléia Legislativa, Edifício da Municipalidade, presentes os Senhores Deputados Abel Figueiredo, Alfredo Coêlho, Alfredo Gantuss, Antonino Rocha, Antonio Guerreiro, Arnaldo Prado, Brabo de Carvalho, Carim Melém, Carlos Olivêira, César Franco, Dário Dias, Eládio Lobato, Eulálio Mergulhão, Freitas Filho, Gérson Peres, Gonçalo Duarte, João Augusto, João Reis, Jorge Arbage, Júlio Aguiar, Mário Cardoso, Mário Queiroz, Nicolino Campos, Simpliciano Medeiros, Victor Paz, Chermont Júnior, Fernando Barros, Gurgião Sampaio, Massud Ruffeil, Rozino Corrêa e Vicente Queiroz, o Senhor Presidente, Deputado Abbas Arruda, secretariado pelos Senhores Deputa-

dos Antonio Teixeira e Lourenço Lemos, verificando haver número legal, depois de citar o que preceitua o Regimento, declarou abertos os trabalhos. Iniciando a Hora do Expediente, o Senhor Primeiro Secretário leu o Expediente, que constou de: Convites do Governo do Estado e da Academia Paraense de Letras, para o lançamento do livro "Sermões e Discursos" de Dom Mário de Miranda Vilas Boas; do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª. Região, para as solenidades de inauguração do terceiro bloco do seu edifício-sede, e instalação do Primeiro Encontro Regional de Estudos sobre o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; do Departamento de Turismo do Distrito Federal, agradecendo o envio da relação dos nomes dos Senhores Deputados; do Senhor Sérgio Pessoa Neto, Presidente em exercício da Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas, dando integral apoio à proposição do Senhor Deputado Jorge Arbage, constante do ofício número seiscentos e sessenta e três barra setenta, e acusando recebimento do ofício número seiscentos e vinte e nove barra setenta, desta Assembléia, transmitindo requerimento de autoria do Senhor Deputado Amintor Cavalcante; do Governador do Território Federal do Amapá, acusando o recebimento do ofício número seiscentos e cinquenta e nove barra setenta desta Casa; do Senhor Luthgard Pereira, diretor regional dos Corteios e Telefones, acusando o recebimento do ofício número seiscentos e cinquenta e seis barra setenta, desta Casa, do Senhor Otávio Pires, Presidente do Centro das Indústrias do Pará, agradecendo as congratulações pela passagem do Dia do Comerciante, e carta, do Senhor Luiz Farias, solicitando a esta Casa a retirada do projeto de Lei que visa a dar o nome de Nogueira de Farias ao prédio em que serão instalados os órgãos do Poder Judiciário. O Senhor Segundo Secretário leu a Ata da Sessão anterior que foi aprovada. Facultada a palavra aos oradores inscritos, usou-a o Senhor Deputado Jorge Arbage, que encaminhou dois requerimentos, sendo um para

esta Assembléia Legislativa transmita ao Senhor Presidente da República a repulsa do povo paraense pelo seqüestro do cônsul brasileiro no Uruguai, sendo aparteado a respeito pelos Senhores Deputados João Reis e Eulálio Mergulhão; e para que esta Assembléia Legislativa formule ao Senhor Geraldo Palmeira, Delegado Regional do Banco da Habitação, convite para fazer uma exposição relacionada com a política habitacional. O Senhor Deputado Alfredo Gantuss usou da palavra para encaminhar requerimento de congratulações pela passagem do cinquentenário da fundação do Instituto Imaculada Conceição de Monte Aiegre, e pelo funcionamento do hospital de Monte Alegre. Encerrada a Hora do Expediente, o Senhor Presidente passou à Primeira Parte da Ordem do Dia e como nenhum Senhor Deputado usasse da palavra para apresentar Projetos de Lei, Projetos de Resolução ou Emenda Constitucional, foi submetida à discussão e votação a matéria sobre a Mesa, constante do seguinte: requerimentos números trezentos e trinta e cinco barra setenta, do Senhor Deputado Alfredo Gantuss, de congratulações pela passagem do cinquentenário da fundação do Instituto Imaculada Conceição de Monte Alegre, manifestando a respeito o Senhor Deputado Nicolino Campos, sendo aprovado o requerimento; trezentos e trinta e seis barra setenta, do Senhor Deputado Alfredo Gantuss, de congratulações pelo funcionamento do hospital de Monte Alegre, tendo o Senhor Deputado Jorge Arbage, para que esta Assembléia Legislativa transmita ao Senhor Presidente da República a repulsa do povo paraense pelo seqüestro do Cônsul brasileiro no Uruguai, e seja dada ciência à esposa desse diplomata, tendo usado da palavra para se manifestar a respeito do requerimento os Senhores Deputados João Reis, Vicente Queiroz, Gérson Peres, Antonio Teixeira, Alfredo Coêlho e Eulálio Mergulhão, todos a favor do

mesmo, que foi aprovado. Facultada a palavra para apresentação de requerimento, usou-a o Senhor Deputado Vicente Queiroz, que encaminhou requerimento de apelo ao Conselho Rodoviário do DER-PA, para que faça uma revisão nas tarifas dos transportes intermunicipais. Passando à Segunda Parte da Ordem do Dia, submeteu à discussão, única, em regime normal, o processo número trinta e nove barra setenta, projeto de Resolução do Senhor Deputado Gérson Peres, dispondo sobre recebimento, tramitação e deliberação de Projetos de Lei oriundos do Poder Executivo, que invoquem os artigos cinquenta e oito, inciso II, artigo cinquenta e nove e o artigo sessenta e um e seus parágrafos, da Constituição do Estado, com parecer da Comissão Executiva propondo substitutivo ao projeto original, continuando com a palavra o Senhor Deputado Brabo de Carvalho, que com justificativa encaminhou à Mesa as seguintes emendas: supressiva ao artigo segundo, "ou emendas à Constituição"; substitutiva ao parágrafo único do artigo 3º: — "Feita a anotação, o processo será imediatamente encaminhado à Presidência, que mandará registrar no expediente na primeira reunião a se realizar, enviado o processo dentro do prazo de vinte e quatro horas às Comissões competentes para exame e parecer"; supressiva, ao parágrafo primeiro do artigo 4º. "Única"; substitutiva ao parágrafo segundo do artigo 4º. "Quando o processo receber emendas de vulto e for encaminhado às Comissões, estas terão o prazo de quarenta e oito horas para opinar. Esgotado este prazo, sem que a Comissão haja se manifestado, a Presidência da Mesa avocará o processo submetendo-o à discussão e votação do Plenário, nos termos do Regimento, não podendo ser novamente emendado, salvo se, pela Comissão, forem apresentadas emendas que alterem sua natureza ou sentido"; substitutiva ao artigo 6º: "aprovado o Projeto pelo Plenário, a Comissão de Redação de Leis terá vinte e quatro horas para elaborar a redação final, sendo o processo encaminhado à Mesa, que incluirá na pauta dos traba-



lhos da primeira reunião, independente de publicação, em regime de prioridade"; aditiva ao artigo 8º "revogadas as disposições em contrário". Usaram da palavra para apartear o orador os Senhores Deputados Antonio Teixeira, que encaminhou a seguinte emenda supressiva ao artigo 3º, caput: "igual ao modelo em uso existente na Assembléia", e Gerson Peres. O Senhor Presidente submeteu à votação o processo, ressalvadas as emendas usando da palavra para encaminhar à votação os Senhores Deputados Gerson Peres, Vicente Queiroz e João Reis e, havendo-se esgotado a hora regimental, continuou o processo em votação. O Senhor Presidente, de acordo com o Regimento, convocou os Senhores Deputados para uma sessão especial na próxima segunda-feira, para apreciar veto governamental do Senhor Governador apósto ao processo número duzentos e sessenta e sete barra sessenta e oito, de autoria do Senhor Deputado Eulálio Mergulhão, tendo designado a seguir os Senhores Deputados Jorge Arbage e Vicente Queiroz, para representarem a Casa na sessão solene a realizar-se na Academia Paraense de Letras, e o Senhor Deputado Santino Corrêa para, em companhia da Presidência, comparecer à abertura das Olimpíadas Comerciais, tendo feito comunicação ao Plenário do natalício do Senhor Deputado Dário Dias. O Senhor Presidente encerrou a sessão às dezessete horas e cinquenta minutos, convocando os Senhores Deputados para a sessão da próxima segunda-feira à hora regimental. Foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada pelo Plenário será assinada pelos membros da Mesa. Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado, em sete de agosto de mil novecentos e setenta.

(aa) — Presidente: Deputado Abbas Arruda; Secretários: — Deputado Antonio Teixeira e Deputado Lourenço Lemos.

(G. — Reg. n. 12.769)

ATA da nonagésima Sessão Ordinária do Quarto Período da Sexta Legislatura da Assembléia Legislativa, realizada em dez de agosto de mil nove-

centos e setenta, nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas, no Salão de Sessões da Assembléia Legislativa, Edifício da Municipalidade, presentes os Senhores Deputados Abel Figueiredo, Alfredo Gantuss, Alfredo Coêlho, Amintor Cavalcante, Antonino Rocha, Antônio Amaral, Antonio Guerreiro, Arnaldo Prado, Brabo de Carvalho, Carlos Oliveira, César Franco, Dário Dias, Eládio Lobato, Eulálio Mergulhão, Francisco Lobato, Freitas Filho, Gerson Peres, Gonçalo Duarte, João Augusto, João Reis, Jorge Arbage, Júlio Aguiar, Mário Queiroz, Nicolino Campos, Simplício Medeiros, Victor Paz, Alvaro Freitas, Chermont Junior, Fernando Barros, Gurjão Sampaio, Massud Ruffell, Santino Corrêa e Vicente Queiroz. O Senhor Presidente, Deputado Abbas Arruda, secretariado pelos Senhores Deputados Antônio Teixeira, e Lourenço Lemos, verificando haver número legal, e depois de citar o que preceitua o Regimento, declarou abertos os trabalhos. Iniciando a Hora do Expediente, o Senhor Segundo Secretário leu 6 Expediente, que constou de: Ofícios da Associação Comercial do Pará, acusando recebimento de ofício desta Casa, de aplausos pela escolha do Comerciante do Ano; do Senhor Alberone Lobato, comunicando a instalação da nova sede da Federação dos Trabalhadores na Agricultura; do Senhor Governador do Estado, comunicando que os projetos de Leis seis e sete desta Casa, foram sancionados e assinadas as respectivas Leis; da Associação dos Funcionários Federais do Pará, comunicando que está reunindo esforços para reformar sua sede social e construir a sede campestre, solicitando colaboração dos Senhores Deputados; do Senhor Ernesto Cruz, Diretor, em comissão, da Biblioteca e Arquivo Públicos, enviando boletim de informações referente a julho; do Doutor Pedro Kassaba, presidente da Associação Médica Brasileira, agradecendo a comunicação desta Casa sobre a implantação do Plano Nacional de Saúde na Amazônia; do Senhor Anibal do Amaral, chefe do gabinete substituto do Ministério do Interior, agrade-

cendo votos de aplausos desta Casa por motivo do vigésimo-oitavo aniversário do Banco da Amazônia; Telegramas do Governador do Estado de Minas Gerais, acusando recebimento de ofício desta Casa, de iniciativa do Senhor Deputado Alfredo Gantuss e do Senhor Alvaro Simões, secretário de Saúde, informando sobre a classificação da Fundação Hospitalar. O Senhor Segundo Secretário leu a Ata da sessão anterior que foi aprovada. Facultada a palavra aos oradores inscritos, usou-a o Senhor Deputado Alfredo Gantuss, que pediu à Presidência fizesse retificação na Ata quanto a ter êle continuado com a palavra, e encaminhou à Mesa requerimentos, de apêlo ao Governador do Estado, para que mande estudar a possibilidade de transformar o Banco do Estado do Pará S.A. em Banco do Desenvolvimento do Estado do Pará, e outro, também de apêlo ao Governador do Estado, para autorizar o Departamento de Águas e Esgotos estender a rede de abastecimento de águas até o bairro da Terra Firme; e leu, para que ficasse constando dos Anais da Casa, cópia do requerimento de autoria do vereador Raimundo Uchôa de Carvalho, da Câmara Municipal de Monte Alegre, de moção de solidariedade ao Senhor Deputado Alfredo Jacob Gantuss, e de gratidão ao Senhor Governador Alacid da Silva Nunes, pela colaboração que tem prestado ao Município, tendo o orador em prosseguimento à sua oração se congratulado com o povo de Monte Alegre pelo funcionamento efetivo do hospital dessa Cidade, tendo apartado pelo Senhor Deputado Jorge Arbage. O Senhor Deputado Gurjão Sampaio usou da palavra para comunicar à Casa e encaminhar requerimento de pesar pelo falecimento do Doutor Antônio Firme Cardoso, e que a decisão da Casa seja comunicada à família do falecido, sendo apartado pelos Senhores Deputados Massud Ruffell e Mário Queiroz. Não mais havendo oradores, e como se esgotasse a Hora do Expediente, o Senhor Presidente passou à Primeira Parte da Ordem do Dia, submetendo à discussão e votação a seguinte matéria sobre a Mesa: requerimentos

números trezentos e quarenta e um barra setenta, do Senhor Deputado Jorge Arbage, de congratulações ao Senhor Governador do Estado pela publicação do livro "Sermões e Discursos de Dom Mário de Miranda Vilas Boas", usando da palavra o autor e o Senhor Deputado Vicente Queiroz, sendo aprovado o requerimento; trezentos e quarenta e dois barra setenta do Senhor Deputado Gurjão Sampaio, de pesar pelo falecimento do Doutor Antônio Firme Cardoso, e que a decisão da Casa seja comunicada à família do falecido, usando da palavra para encaminhar votação o Senhor Deputado Vicente Queiroz, sendo aprovado o requerimento. Passando à matéria em pauta, o Senhor Presidente submeteu à discussão e votação, em regime normal, os seguintes requerimentos: trezentos e trinta barra setenta do Senhor Deputado Mário Cardoso, de apêlo ao Ministro do Trabalho e Previdência Social, para que libere os benefícios a que têm direito os servidores da ENASA e CDP, optantes da C.L.T., trezentos e trinta e um barra setenta, do Senhor Deputado Jorge Arbage, de apêlo ao Ministro da Saúde e ao Presidente da Companhia Nacional contra a Tuberculose para que sejam reiniciados os trabalhos de reconstrução de uma ala do Hospital Barros Barreto; trezentos e trinta e dois barra setenta, do Senhor Deputado Antonio Teixeira, de apêlo ao Senhor Governador do Estado para que determine ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, providências no sentido de ser sinalizada a estrada que liga Marudá, no Município de Marapanim, à estrada Tronco; trezentos e trinta e três barra setenta, do Senhor Deputado Eládio Lobato, de apêlo ao Senhor Governador do Estado, para que determine à Diretoria do Departamento de Estradas de Rodagem providências para que sejam feitas as ligações das estradas de Igarapé-Miri e Baião-Tucuruí; trezentos e trinta e quatro barra setenta, do Senhor Deputado Massud Ruffell, de apêlo ao Senhor Governador do Estado, no sentido de dar o nome de "Vila Engenheiro Luiz Alves"



ao embrião populacional no Quilômetro cento e trinta e quatro, da PA-Setenta, este com emenda modificativa do Senhor Deputado Vicente Queiroz, sendo todos os requerimentos aprovados, juntamente com a emenda. Não havendo nenhum Senhor Deputado feito uso da palavra para apresentação de requerimento, o Senhor Presidente passou à Segunda Parte da Ordem do Dia. Continuou em votação o processo número trinta e nove barra setenta, do Senhor Deputado Gerson Peres, dispondo sobre recebimento, tramitação e deliberação de projeto de Lei oriundos do Executivo, que invoquem os artigos cinquenta e oito inciso II, e artigo cinquenta e nove e o artigo sessenta e um e seus parágrafos da Constituição do Estado, com parecer da Comissão Executiva propondo um substitutivo ao Projeto original, que foi aprovado. A seguir, foram submetidas à votação as seguintes emendas: supressiva ao artigo 2º "ou emendas à Constituição"; substitutiva ao parágrafo único do artigo 3º; "Feita a anotação, o processo será imediatamente encaminhado à Presidência, que mandará registrar no Expediente da primeira reunião a se realizar, enviando o processo dentro do prazo de vinte e quatro horas à Comissão competente para exame e parecer; supressiva, ao parágrafo primeiro do artigo 4º: "única"; substitutiva ao parágrafo segundo do artigo 4º: Quando o processo receber emendas de vulto e for encaminhado às Comissões, estas terão o prazo de quarenta e oito horas para opinar. Esgotado este prazo, sem que a Comissão haja se manifestado, a Presidência da Mesa convocará o processo, submetendo-o à discussão e votação do Plenário nos termos do Regimento, não podendo o projeto ser novamente emendado, salvo se, pela Comissão, forem apresentadas emendas que alterem sua natureza ou sentido; substitutiva ao artigo 6º: aprovado o projeto pelo Plenário, a Comissão de redação de Leis terá vinte e quatro horas para elaborar a redação final, sendo o processo encaminhado à Mesa, que o incluirá na pauta dos trabalhos da primeira reunião, independente

de publicação, em regime de prioridade; aditiva ao artigo 8º: "revogadas as disposições em contrário", todas de autoria do Senhor Deputado Brabo de Carvalho, e emenda supressiva ao artigo 3º, caput: Igual ao modelo em uso existente na Assembleia", do Senhor Deputado Antonio Teixeira, sendo todas as emendas aprovadas. O Senhor Presidente submeteu à segunda discussão, em regime de urgência, o processo número quarenta e cinco barra setenta, Projeto de Lei do Senhor Deputado João Reis, fixando a competência e estabelecendo normas para declaração de utilidade pública a entidade privada, tendo usado da palavra os Senhores Deputados Brabo de Carvalho encaminhou a seguinte emenda supressiva ao artigo 9º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados o Decreto-Lei número oitenta e seis de vinte e quatro de outubro de mil novecentos e sessenta e nove e o Decreto seis mil oitocentos e cinquenta, de onze de dezembro do mesmo ano, e demais disposições em contrário, e Vicente Queiroz, mandando suprimir os artigos 6º e 7º do processo quarenta e cinco barra setenta, tendo o Senhor Deputado João Reis apresentado a seguinte emenda substitutiva ao Projeto: "O Projeto de Lei número .... que: Fixa competência e estabelece normas para declaração de utilidade pública, passa a ter a seguinte redação: — Projeto de Lei n. .... Fixa competência e estabelece normas para declaração de utilidade pública a entidades privadas "com seus artigos a parágrafo. Submetido à votação artigo por artigo o substitutivo do Deputado João Reis, foi o mesmo aprovado, contra os votos dos Senhores Deputados Gurjão Sampaio e Vicente Queiroz aos artigos 5º e 6º. Submetida à votação a emenda supressiva do Senhor Deputado Vicente Queiroz, usou da palavra o Senhor Deputado Brabo de Carvalho, que ficou inscrito para prosseguir na próxima sessão por ter-se esgotado o tempo regimental. O Senhor Presidente designou os Senhores Deputados Eládio Lobato e Chermont Júnior, para representarem a Casa nas solenidades que se realizariam

no Tribunal do Trabalho. O Senhor Presidente convocou os Senhores Deputados para uma sessão especial que seria realizada dentro de cinco minutos, e encerrou a presente às dezessete horas e trinta e cinco minutos. Foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada pelo Plenário será assinada pelos Membros da Mesa. Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em dez de agosto de mil novecentos e setenta. (aa) — Presidente: Deputado Abbas Arruda; Secretários: Deputados Antonio Teixeira e Lourenço Lemos.

(G. — Reg. n. 12.770)

ATA da nonagésima primeira Sessão Ordinária do Quarto Período da Sexta Legislatura da Assembleia Legislativa, realizada em onze de agosto de mil novecentos e setenta. Aos onze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e quinze minutos, no Salão de Sessões da Assembleia Legislativa, Edifício da Municipalidade, presentes os Senhores Deputados Abel Figueiredo, Alfredo Coelho, Alfredo Gantuss, Aymor Cavalcante, Antonino Rocha, Antonio Amaral, Antonio Guerreiro, Arnaldo Prado, Brabo de Carvalho, Carlos Costa Cesar Franco, Dário Dias, Eládio Lobato, Francisco Freitas, Francisco Lobato, Gerson Peres, Gonçalo Duarte, João Augusto, João Reis, Júlio Aguiar, Mário Cardoso, Mário Queiroz, Nicolino Campos, Victor Paz, Alvaro Freitas, Rodolpho Chermont Jr., Fernando Barros, Massud Ruffeil, Santino Corrêa e Vicente Queiroz. Feita a chamada, verificando haver número regimental, o Senhor Presidente Deputado Abbas Arruda, secretariado pelos Senhores Deputados Antonio Teixeira e Lourenço Lemos, invocando o preceito regimental, declarou aberta a sessão. Foi lido o Expediente que constou de ofício e telegramas. A seguir, o Senhor Segundo Secretário procedeu a leitura das Atas, 1ª. especial e noventa ordinária anterior, as quais foram aprovadas sem debates. Após isso o Senhor Presidente franqueou a

palavra aos oradores inscritos. Inicialmente ocupou a tribuna o Deputado Alfredo Gantuss que fez um comentário sobre a administração do Prefeito Mauro Porto declarando não ter havido solução de continuidade nas obras iniciadas por outros gestores. Concluiu apresentando um requerimento de apelo ao Governador solicitando melhoria para o serviço de águas no bairro da Terra Firme. O último orador da Hora do Expediente foi o Deputado João Augusto que analisando a situação dos habitantes de uma área de terra pertencente ao ex-DCT, em nossa Capital, que estão na eminência de serem desabrigados e sem ter onde morar, informou já ter solicitado providências nesse sentido sem contudo ser atendido. Concluiu apresentando um requerimento ao Ministro das Comunicações através do Governador do Estado, solicitando providências para a solução do problema. Declarando encerrada a Hora destinada ao Expediente o Senhor Presidente passou à PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA, colocando a disposição dos Senhores Deputados para apresentação de Projeto de Lei, de Resolução ou Emenda Constitucional. Ninguém se manifestou. O Senhor Presidente submeteu a discussão e votação a matéria constante da pauta. Foram aprovados os requerimentos trezentos e trinta e sete barra setenta de autoria do Deputado Jorge Arbage, com a manifestação do mesmo sobre o trabalho que vem desenvolvendo em nosso Estado o BNH sob a direção do Senhor Geraldo Palmeira, o qual será convidado a vir proferir palestra nesta Casa sobre o assunto; trezentos e trinta e nove barra setenta de autoria do Deputado Gonçalo Duarte e trezentos e quarenta barra setenta do Deputado Vicente Queiroz. Não havendo mais matéria em pauta, o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Senhores Deputados para apresentação de requerimento. Ocupou a tribuna o Deputado Vicente Queiroz, ressaltando o trabalho do advogado como auxiliar da Justiça, lembrou seu tempo de estudante e a figura de seus



mestras congratulando-se com o dia dedicado ao Advogado. Finalizou apresentando um requerimento de congratulações pela data. O orador seguinte foi o Deputado Antonio Mergulhão que justificando apresentou um requerimento ao Prefeito Municipal sobre a propalada maneira de cobrança do Imposto Predial. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente passou à SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA submetendo a deliberação do Plenário os processos constantes da pauta. Em Regime de Urgência: Segunda Discussão do Processo quarenta e cinco barra setenta Projeto de Lei de autoria do Deputado João Reis estabelecendo normas para declaração de utilidade pública à entidades privadas. Em votação a Emenda do Deputado Vicente Queiroz. Manifestaram-se a respeito os Deputados Brabo de Carvalho solicitando esclarecimento a respeito da mesma, o que foi feito pelo autor; comentando que os artigos suprimidos pela Emenda são moralizadores, chamou atenção de seus pares no sentido de rejeitá-la; João Reis declarando que não procede a Emenda Supressiva do Deputado Queiroz, uma vez que os artigos suprimidos para mesma são a essência do Projeto e sem os quais o mesmo perderia sua finalidade precípua, daí porque votaria pela rejeição da mesma; Vicente Queiroz contestando os termos, moralizador, usado pelos oradores anteriores, esclareceu seu ponto de vista sobre o mesmo; Gerson Peres informando que as entidades particulares por força de sua constituição são obrigadas a prestar contas. Em aparte os Deputados Brabo de Carvalho, Vicente Queiroz e Gurjão Sampaio manifestaram suas opiniões a respeito. Concluiu o orador pela rejeição da Emenda. Em votação. Rejeitada. Em votação a Emenda ao artigo 8º. Aprovada. Aprovado o substitutivo. Em discussão única; matéria em regime normal. Processo duzentos e oitenta e um barra sessenta o Projeto de Decreto Legislativo da Comissão de Justiça. Concessão de área de Ter-

ras no Município de Juruti. Despacho da Comissão de Obras, Terras e Viação devolvendo o Processo à Comissão Executiva. Em discussão. Solicitou a palavra o Deputado Brabo de Carvalho declarando não proceder o despacho da Comissão de Obras uma vez que a matéria já foi apreciada pela Comissão de Justiça que concorre pela audiência do Senado, conforme preceitua a Constituição. O orador seguinte foi o Deputado João Reis que fazendo reparos na maneira de conceder, por esta possuir diversas formas de assim fazer. O último orador foi o Deputado Vicente Queiroz que analisando a matéria, comentou o princípio de concessão que deveria caber a rentabilidade ao Município e não ao Estado. Concluiu aceitando o despacho da Comissão de Obras. Encerrada a discussão. Em votação. Aprovado. Projeto de Resolução de autoria do Deputado Gerson Peres alterando o artigo oitenta e seis do Regimento Interno da Casa. Em discussão. Solicitou a palavra o Deputado Antonio Mergulhão, que por estar esgotado o tempo ficou inscrito. O Sr. Presidente convocou os Senhores Deputados para a sessão do dia seguinte à hora Regimental e encerrou a presente às dezessete horas e trinta minutos. Foi lavrada a presente Ata que depois de lida e aprovada pelo Plenário será assinada pelos membros da Mesa. Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado, em onze de agosto de mil novecentos e setenta. (aa) — Presidente: Deputado Abbas Arruda; Secretários: Deputado Antonio Teixeira e Deputado Lourenço Lemos.

(G. Reg. n. 12.771)

ATA da nonagésima segunda Sessão Ordinária do Quarto Período da Sexta Legislatura da Assembléia Legislativa, realizada em doze de agosto de mil novecentos e setenta. Aos doze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta, nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas, no Salão de Sessões da Assembléia Le-

gislativa, Edifício da Municipalidade, presentes os Senhores Deputados Abel Figueiredo, Alfredo Coêlho, Alfredo Gantuss, Américo Brasil, Amynitor Cavalcante, Antonino Rocha, Antonio Guerreiro, Antonio Mergulhão, Arnaldo Prado, Brabo de Carvalho, César Franco, Dário Dias, Eládio Lobato, Gerson Peres, Gonçalo Duarte, João Augusto, João Reis, Jorge Arbage, Júlio Aguiar, Mário Cardoso, Mário Queiroz, Simpliciano Medeiros, Victor Paz, Alvaro Freita, Rodolpho Chermont Jr., Fernando Barros, Fernando Sampaio, Massud Ruffeil, Santino Corrêa e Vicente Queiroz. Feita a chamada, verificando haver número legal, o Senhor Presidente Deputado Abbas Arruda secretariado pelos Senhores Deputados Lourenço Lemos e Nicolino Campos, invocando o preceito regimental, declarou aberta a sessão. Após a leitura do Expediente que constou de ofício dos Senhores Gelmirês Melo e Silva e José Eugênio Branco Lefevre, o Senhor Segundo Secretário procedeu a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual deixou de ser aprovada no momento por falta de quorum. A seguir, o Senhor Presidente franqueou a palavra aos oradores inscritos. Solicitou a mesma o Deputado Mário Cardoso reportando-se a respeito dos melhoramentos que vem recebendo a Vila de Jacupiranga por parte dos Governos, mencionou a necessidade que faria daquela Vila de uma Casa de Saúde para o atendimento de sua população. O Senhor Presidente submeteu a consideração do Plenário a Ata que havia sido lida, a qual foi aprovada sem debates. O orador seguinte foi o Deputado Gerson Peres que tecendo comentários a respeito da estado nossa Capital do General Oscar Luiz da Silva, Presidente da CGI, declarou que esta Casa aguarda serenamente o desenvolvimento das investigações em frente na palavra do General Oscar Silva quando declarou que as investigações são de cunho administrativos e não político, o que vinha desfazendo o clima de tensão que se estava criando em torno dos candidatos deste Estado. Finali-

zou o orador afirmando que o primeiro relatório enviado pela sub-Comissão a respeito desta Casa, nada constava de interessante para a mesma, porque este Poder sempre comportar-se dentro da decência e do direito. Concluiu congratulando-se com o Presidente da Comissão levando-lhe palavra de incentivo e estímulo. Encerrada a Hora destinada ao Expediente o Senhor Presidente passou à PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA, submetendo a discussão e votação a matéria que se achava sobre a Mesa; antes porém, franqueou a palavra aos Senhores Deputados para apresentação de Projeto de Lei de Resolução ou Emenda Constitucional. Requerimento sobre a Mesa de autoria do Deputado Vicente Queiroz: Requeiro na forma do Regimento, seja consignado na Ata dos nossos trabalhos de hoje um voto de congratulações pela decorrência do dia do advogado. Requeiro ainda da decisão seja comunicado à Ordem dos Advogados Secção do Pará, ao Instituto dos Advogados e à Faculdade de Direito neste Estado. Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado em 11 de agosto de 1970. Em votação. Aprovado. Matéria da Pauta em Regime Normal. Foi aprovado o requerimento de autoria do Deputado Alfredo Gantuss solicitando a extensão da rede de água para o Bairro da Terra Firme; justificando o seu voto o Deputado João Augusto congratulou-se com o autor pela iniciativa, informava entretanto, que a medida estava sendo tomada pelo Departamento de Aguas. O requerimento trezentos e quarenta e quatro ainda lo Deputado Gantuss, foi enviado à Comissão de Justiça por solicitação do Deputado João Augusto, justificando que solicitação idêntica o Plenário desta Casa havia rejeitado. Nada mais constando em pauta o Senhor Presidente colocou a palavra a disposição dos Senhores Deputados para apresentação de requerimento. Solicitou a mesma o Deputado Alfredo Gantuss que justificando apresentou requerimento, solicitando ao Ministro da Aeronáutica verbã para a



construção de um campo de pouso em Barcarena; ao Governador do Estado, a instalação de um transformador na travessa 3 de Maio; aos Ministros da Educação e da Saúde verba para a instalação de um posto médico em Barcarena e um ginásio respectivamente. Declarando encerrada a 1ª Parte, o Senhor Presidente passou à SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA submetendo a aprecação do Plenário os processos constantes da Pauta. Discussão Única Regime Normal: Processo trinta e oito barra setenta Projeto de Resolução de autoria do Deputado Gerson Peres alterando o artigo oitenta e seis do Regimento Interno da Casa. Em discussão. Solicitou a palavra o Deputado Brabo de Carvalho que fazendo uma análise do processo declarou que o mesmo ao invés de melhorar o processo o prejudica, o projeto não deveria alterar e sim acrescê-lo, daí porque solicitava para o mesmo a audiência da Comissão de Justiça. Em aparte, o Deputado Mergulhão manifestou seu ponto de vista. O Senhor Presidente deferiu a solicitação. Apreciação em 3ª. Discussão Regime de Urgência o processo quarenta e cinco barra setenta de autoria do Deputado João Reis estabelecendo normas para declaração de utilidade pública à entidades privadas. Apreciação também com uma Emenda de autoria do Deputado Brabo de Carvalho, o processo duzentos e noventa e quatro barra sessenta e oito de autoria do Deputado Júlio Aguiar concedendo o título de Cidadão do Estado do Pará, ao Senhor Rafael Ferreira Gomes, em Discussão Única. Justificaram seus votos os Deputados Vicente Queiroz e Júlio Aguiar, o primeiro ressaltando a personalidade do homenageado e, o segundo agradecendo votos favoráveis de seus pares. Para a Comissão de Justiça foi despachado o processo trinta e quatro barra setenta Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Deputado Jorge Arbage instituindo medalha de bons serviços aos servidores da Casa; por solicitação do Deputado Vicente Queiroz. Manifestaram-se a

respeito os Deputados Antonio Mergulhão que apresentou uma Emenda Supressiva; Vicente Queiroz que justificando a audiência da Comissão declarou que a Emenda altera o processo. Contra esta medida votaram os Deputados João Reis, Mário Cardoso e Jorge Arbage. Justificando voto usaram da palavra os Deputados João Reis declarando que a Emenda do Deputado Mergulhão não altera consideravelmente o processo daí porque não justificar a ida do processo à Comissão e, mesmo porque esta já se manifestou a respeito; Vicente Queiroz mostrando que sua intenção não é procrastinar a matéria e sim apreciá-la nos seus devidos termos; Mário Cardoso declarando que não havia motivo para a matéria ir à Comissão de Justiça. Por estar esgotado o tempo o Senhor Presidente convocou os Senhores Deputados para a sessão do dia seguinte à hora Regimental e, encerrou a presente às dezessete horas e dez minutos. Foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada pelo Plenário, será assinada pelos membros da Mesa. Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em doze de agosto de mil novecentos e setenta. (aa) --- Presidente: Deputado Abbas Arruda; Secretários: Deputado Antonio Teixeira e Deputado Lourenço Lemos.

(G. Reg. n. 12.831)

ATA da nonagésima terceira Sessão Ordinária do Quarto Período da Sexta Legislatura da Assembléia Legislativa, realizada em treze de agosto de mil novecentos e setenta. Aos treze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta, nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e quinze minutos, no Salão de Sessões da Assembléia Legislativa, Edifício da Municipalidade, presentes os Senhores Deputados Abel Figueiredo, Alfredo Gantuss, Alfredo Coêlho, Américo Brasil, Amyntor Cavalcante, Antonino Rocha, Antonio Amaral, Antonio Guerreiro, Antonio Mergulhão, Arnaldo Prado, Brabo de Carva-

lho, Carlos Costa, César Franco, Dário Dias, Eládio Lobato, Francisco Freitas, Gerson Peres, Gonçalo Duarte, João Augusto, João Reis, Jorge Arbage, Júlio Aguiar, Mário Cardoso, Mário Queiroz, Nicolino Campos, Simpliciano Medeiros, Victor Paz, Alvaro Freitas, Rodolpho Chermont Jr., Fernando Barros, Fernando Sampaio, Massud Ruffeil, Santino Correa e Vicente Queiroz. Feita a chamada, verificando haver número legal, o Senhor Presidente, Deputado Abbas Arruda secretariado pelos Senhores Deputados Antonio Teixeira e Lourenço Lemos, invocando o preceito regimental, declarou aberta a sessão. Foi lido o Expediente que constou de officios do Governador do Estado concernente aos officios seiscentos e sessenta e oito e quinhentos e trinta e nove desta Casa e, convidando para a abertura da Exposição do IDSP; do Reitor da Universidade do Pará convidando esta Casa para o lançamento do livro, O Desafio Brasileiro; do Colégio Manoel Barata convidando para a inauguração da usina de energia elétrica na quele educandário; do Coronel Douglas Nogueira de Souza, agradecendo a presença do representante desta Casa na solenidade de sua posse. Após a leitura do Expediente o Senhor Secretário procedeu a leitura da Ata da sessão anterior, a qual foi aprovada com restrições do Deputado Nicolino Campos, declarando que o requerimento trezentos e quarenta e quatro do Deputado Gantuss, foi encaminhado à Comissão de Finanças e não de Justiça conforme consta da Ata. Com a palavra os oradores inscritos, ocupou a tribuna o Deputado Mário Cardoso referindo-se ao sistema de abastecimento de água em nossa Capital, ressaltou o trabalho que o DAE vem prestando nos bairros de Belém, procurando atender toda a população muito embora, vários bairros de nossa Capital sintam a falta do precioso líquido. Concluiu apresentando um requerimento de solicitação para que se estenda a rede de água aos bairros que não a possuem. Em aparte prestaram esclarecimentos os Deputados Alfredo

Coêlho e Massud Ruffeil. Não havendo mais oradores inscritos o Senhor Presidente franqueou a palavra a quem deles quisesse fazer uso. Solicitou a mesma o Deputado Alvaro Freitas dando conta de um requerimento que enviaria ao Prefeito Municipal solicitando limpeza para vários bairros de Belém. Por estar esgotado o tempo ficou inscrito. Declarando encerrada a Hora destinada ao Expediente o Senhor Presidente passou à PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA colocando a palavra à disposição dos Senhores Deputados para apresentação de Projeto de Lei de Resolução ou Emenda Constitucional. Como ninguém se manifestasse, submeteu a consideração do Plenário os requerimentos constantes da pauta. Foram aprovados os requerimentos trezentos e quarenta e cinco barra setenta de autoria do Deputado Alfredo Gantuss e trezentos e quarenta e seis de autoria do Deputado Antonio Mergulhão discutido pelos Deputados. O autor da proposição que informando dos motivos que levaram a apresentar o requerimento, analisando os vários aspectos do que poderá ocorrer se a medida suscitada pelo Prefeito for concretizada. Em aparte o Deputado Fernando Sampaio mostrou-se favorável ao orador. Concluiu o Deputado Mergulhão declarando que há uma medida jurídica que pode ser aplicada ao infrator, sem que medida dessa natureza possa ser aplicada; Alfredo Coêlho manifestando seu ponto de vista mencionou os problemas sociais que poderão surgir com a medida adotada, aparteado pelos Deputados Mergulhão esclarecendo seu pronunciamento e, Arnaldo Prado considerando a medida absurda. Com a palavra o Deputado João Reis fazendo uma análise do problema, referiu-se as incidências da medida no seu aspecto jurídico. Concluiu afirmando que a CELPA tem autonomia para firmar convênio se for o caso. Apartearam o orador os Deputados Massud Ruffeil favorável ao autor da proposição e, Alfredo Coêlho favorável ao orador. O Senhor Presidente passou a direção dos



trabalhos ao Deputado Mario Queiroz por ter que se ausentar do Plenário. O último a se manifestar sobre a matéria foi o Deputado Vicente Queiroz, fazendo a apreclação da matéria declarando que a medida contraria a Lei social; mostrou as condições em que vive a população de Belém, não podendo arcar com uma medida tão drástica. Dando por encerrada a Primeira Parte o Senhor Presidente passou a SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA, submetendo a discussão e votação os processos constantes da pauta. Redação Final: foram aprovados os processos trinta barra setenta Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Deputado Vicente Queiroz. Pela Ordem o Deputado Mergulhão informou à Presidência que ficara inscrito no dia seguinte para justificar voto dado a um processo. O Senhor Presidente informou que o processo fôra retirado de pauta uma vez que o mesmo estava aprovado, entretanto a palavra estava a sua disposição. Respondeu o Deputado Mergulhão que era somente para lembrar que a audiência da Comissão solicitada no dia anterior era de despacho imediato da Presidência e não do Plenário conforme fôra proposto. Ainda sobre o processo trinta barra setenta, manifestou-se o Deputado Amyntor Cavalcante congratulando-se com o autor da proposição pela feliz lembrança. O Deputado Vicente Queiroz agradeceu os votos antecipados de seus pares: Processo trinta e nove barra setenta Projeto de Resolução do Deputado Gerson Peres, também foi aprovado. Em Primeira Discussão: Processo duzentos e dois barra sessenta e sete do Deputado Vicente Queiroz, parecer contrário da Comissão de Justiça. Após justificativa o autor da proposição solicitou a retirada do mesmo, sendo atendido pelo Presidente; Processo sete barra setenta Decreto Lei de autoria do Deputado Júlio Aguiar, autorizando o Poder Executivo a criar prêmio ao primeiro historiador que publicar um livro didático que traga matéria sobre a vida do Brigadeiro Veloso. Parecer contrário da Comissão de Jus-

tiça. Em discussão: Solicitou a palavra o Deputado Vicente Queiroz declarando que não há justificativa no parecer emitido pela Comissão de Justiça uma vez que outros prêmios o Governo vêm de estabelecer para outras personagens, e mesmo porque o autor não determinou que espécie de prêmio era estabelecido. Com a palavra o Deputado Victor Paz declarando que não havia motivo para se negar prêmio a um homem que sempre lutou pela causa da Amazônia e não era válida a inconstitucionalidade invocada pela Comissão. Aparteado pelos Deputados Vicente Queiroz e Massud Ruffeil declarando votar contra o parecer, Brabo de Carvalho informando que qualquer forma de prêmio onera o Governo. Manifestaram-se ainda os Deputados Antonio Mergulhão parabenizando-se com o autor da proposição por pretender homenagear um verdadeiro revolucionário de sessenta e quatro, relembrou fatos pré-revolucionários em que fôra convidado a tomar parte no levante de Jacareacanga onde a figura do Brigadeiro Veloso era um estandarte a se insurgir contra a situação da época; Júlio Aguiar, agradeceu o pronunciamento de seus pares e apelou para que aprove o processo, uma vez que já foi demonstrado que o mesmo não é inconstitucional. Aparteado pelo Deputado Freitas Filho manifestando seu voto favorável. O último orador foi o Deputado Brabo de Carvalho declarando que o processo está incorreto na pauta, o Senhor Presidente informou que está conforme o Regimento. Continuando o Deputado Brabo informou que o parecer foi aprovado com o voto do Deputado Vicente Queiroz conforme consta na pauta. Em aparte o Deputado Vicente Queiroz solicitou que o orador lesse o processo pois seu voto fôra contra. Por estar esgotado o tempo o Senhor Presidente convocou os Senhores Deputados para a sessão do dia seguinte, antes porém indicando os Deputados Nicolino Campos e Rodolpho Chermont Jr., para representarem esta Casa na Exposição do IDESP. Pela Ordem o Deputado Vi-

cente Queiroz solicitou a prorrogação da sessão por mais meia hora. O Senhor Presidente declarou que já estava encerrada a mesma e, convocou os Senhores Deputados para a sessão do dia seguinte à hora Regimental e encerrou a presente às dezoito horas. Foi lavrada a presente Ata que depois de lida e aprovada pelo Plenário, será assinada pelos membros da Mesa. Sala das Sessões da Assembléia Legislativa, em doze de agosto de mil novecentos e setenta. (aa) — Presidente: Deputado Abbas Arruda; Secretários: Deputado Antonio Teixeira e Deputado Lourenço Lemos.

(G. Reg. n. 12.991)

ATA da Primeira Sessão Especial do Quarto Período da Sexta Legislatura da Assembléia Legislativa, realizada em dezoito de junho de mil novecentos e setenta. Aos dezoito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta, nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às dezesseis horas e trinta minutos, no Salão de Sessões da Assembléia Legislativa, Edifício da Municipalidade, presentes os Senhores Deputados Abel Figueiredo, Alfredo Coelho, Álvaro Freitas, Américo Brasil, Amyntor Cavalcante, Antonino Rocha, Antonio Guerreiro, Antonio Mergulhão, Antonio Amaral, Arnaldo Prado, Brabo de Carvalho, Carim Melém, Dário Dias, Eládio Lobato, Fernando Barros, Fernando Sampaio, Flávio Franco, Francisco Freitas, Francisco Lobato, Gerson Peres, Gonçalo Duarte, Jorge Arbage, João Augusto, João Reis, Júlio Aguiar, Mário Cardoso, Massud Ruffeil, Nicolino Campos, Rodolpho Chermont Jr., Santino Corrêa, Simpliciano Medeiros, Victor Paz e Vicente Queiroz. Havendo número regimental o Senhor Presidente Deputado Abbas Arruda, secretariado pelos Senhores Deputados Antonio Teixeira e Lourenço Lemos, declarou aberta a sessão, informando que a finalidade desta atédia a uma deliberação do Plenário que convidara o Doutor Anto-

nio Vizeu a vir a esta Casa proferir uma palestra sobre a educação. Após a leitura da Ata da Sexta Sessão especial de vinte e oito de setembro de mil novecentos e sessenta e oito, a qual foi aprovada sem restrições, o Senhor Presidente designou os Senhores Deputados Brabo de Carvalho e Santino Corrêa para que introduzissem ao Plenário o Doutor Antonio Vizeu e demais convidados, o que foi feito. A seguir, o Senhor Deputado Antonio Teixeira manifestou o contentamento dos Membros da Casa em ouvir tão ilustre mestre e, leu o curriculum vitae do mesmo, concluiu convidando o conferencista a ocupar a tribuna. Assomando a tribuna o Doutor Antonio Vizeu inicialmente saudou os Membros da Casa e em particular o Doutor Renato Franco. A seguir informou o que foi o I Encontro de Educadores da Amazônia, da sua finalidade e conclusão, salientou os principais temas debatidos no mesmo tais como: Educar para Desenvolver; A Educação e as Diversidades Regionais Brasileiras; Crescimento Demográfico e Educação; A Educação; e a Preocupação com Erudição; O Realce à Lei na Educação; O Problema do Ensino Brasileiro; Educação e Desenvolvimento e finalmente a Política Educacional atual. Concluiu agradecendo aos membros deste Poder em proporcionar uma oportunidade de poder de público informar sobre o importante encontro de educadores em nosso Estado. O Senhor Presidente agradeceu a presença do conferencista e nada mais havendo a tratar, convocou os Senhores Deputados para a sessão do dia seguinte e encerrou a presente às dezoito horas. Foi lavrada a presente Ata que depois de lida e aprovada pelo Plenário, será assinada pelos membros da Mesa. Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em dezoito de junho de mil novecentos e setenta. (aa) — Presidente: Deputado Abbas Arruda; Secretários: Deputado Antonio Teixeira e Deputado Lourenço Lemos.

(G. Reg. n. 12.990)